

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001

PREGÃO ELETRÔNICO n° 49/2017

Processo Administrativo n.º 101/2017

OBJETO: Aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 30/11/2017.

LOCAL: Portal **COMPRASNET** através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

DOTAÇÃO:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2706	08.001.10.301.0340.2027	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2709	08.001.10.301.0340.2027	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

VALOR MÁXIMO: R\$ 146.001,83 (cento e quarenta e seis mil e um reais e oitenta e três centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03/158
p.88
C. 101

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº399/2015

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 10/11/17

ASSUNTO: Abertura de Processo Licitatório veículo

Mediante ~~Autorização~~ desta secretaria solicito a Vossa Senhoria a abertura Processo licitatório para aquisição de veículo para transporte dos pacientes que fazem uso de hemodiálise conforme especificação a seguir:

Quantidade	Especificação
01	VEÍCULO VAN ZERO KM – Capacidade de 14 (quatorze) lugares, mais um lugar. Adesivado com timbre do município e da Secretaria Municipal de Saúde (Conforme modelo a ser fornecido).

Atenciosamente,

Michele Soares de Jesus
Secretária Municipal de Saúde

Recebido por:

Nome

Assinatura

Data

Orçamento de veículo O/M

Veículo: Renault Master

Modelo: Minibus L3H2, Executiva 16 Lugares 2017/2018 B

Valor: R\$ 147.100,00

Motor

- 2299 cilindros - 16V - 4 cilindros
- Diesel 610/550
- 130 CV de potência @ 3.600 rpm
- Câmbio manual - 6 Marchas
- Pneu 225/65 R16

Itens de série

- 2 tondeas 12V no painel
- Ar Bag condutor
- Ar Condicionado duplo
- Escudo de 1000
- 12V (12)

R\$ 147.100,00

2017/2018 B

(<http://luziania.primaviafiat.com.br>)



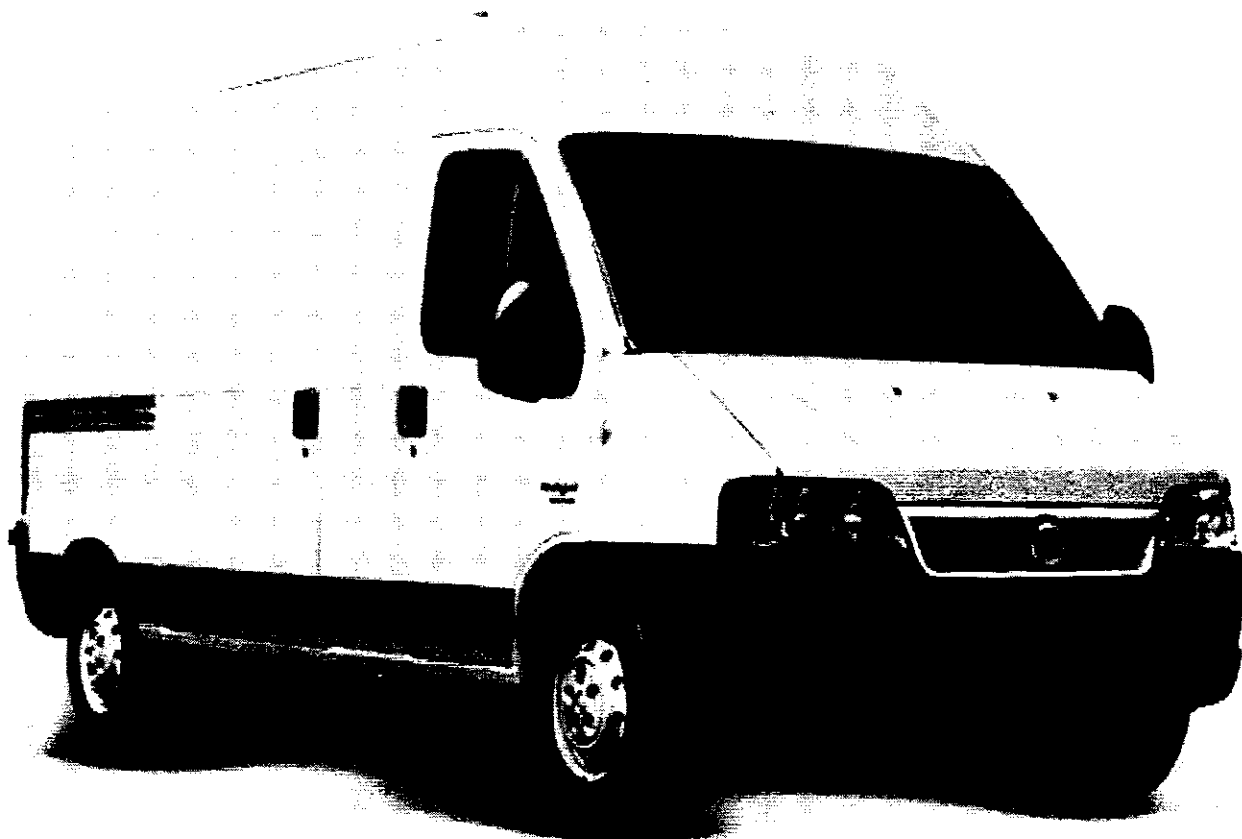
DUCATO MINIBUS TA - 15 LUGARES - DIESEL

A partir de:

R\$ 143.910,00

Cores:

0 0 0



NÓS TEMOS UMA OFERTA EXCLUSIVA PARA VOCÊ

Qual é o seu nome?

Qual é o seu e-mail?

Qual é o seu telefone?

Deseja deixar uma mensagem?

ESTOU INTERESSADO

Nós detestamos spam. Seus dados estarão seguros conosco!

nic
(http://nic.br)

(https://registro.br)

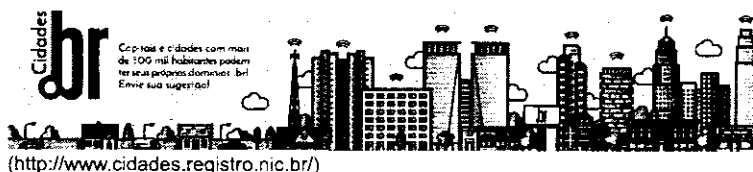
br

(HTTP://NIC.BR/IMPrensa/)

IMPrensa

(/rss-
br.xml)

ACESSAR CONTA (/2/login)



Whois

www.luziania.primaviafiat.com.br

CONSULTAR

Para resultados com informações de contato clique aqui. ()

Copyright © NIC.br

A utilização dos dados abaixo é permitida somente conforme descrito no Termo de Uso em <https://registro.br/termo> (<https://registro.br/termo>), sendo proibida a sua distribuição, comercialização ou reprodução, em particular para fins publicitários ou propósitos similares.

2017-11-10 16:48:29 (BRST -02:00)

Modo Clássico ()

domínio: primaviafiat.com.br
titular: Diego Domiciano Cassimiro Isaac
documento: 980.694.621-91
país: BR
c-titular: DDI14
c-admin: DDI14
c-técnico: DDI14
c-cobrança: DDI14
servidor DNS: ns1.digitalocean.com
status DNS: 07/11/2017 AA
último AA: 07/11/2017
servidor DNS: ns2.digitalocean.com
status DNS: 07/11/2017 AA
último AA: 07/11/2017
saci: yes
criado: 24/03/2015 #13992542
alterado: 07/04/2017
expiração: 24/03/2019
status: Publicado

Contato (ID): DDI14
nome: Diego Domiciano Cassimiro Isaac
e-mail: diegoisaac@gmail.com
país: BR
criado: 13/08/2003
alterado: 07/07/2016

Problemas de segurança e spam também devem ser reportados ao cert.br, <http://cert.br> (<http://cert.br>), respectivamente para cert@cert.br (<mailto:cert@cert.br>) e mail-abuse@cert.br (<mailto:mail-abuse@cert.br>).

whois.registro.br (<https://whois.registro.br>) aceita somente consultas diretas. Tipos de consultas são: domínio (.br), titular (entidade), ticket, provedor, contato (ID), bloco CIDR, IP e ASN.

(<http://www.cgi.br/>)

	ASSAICAR	FORMULA	PRIMAVIA	MÉDIA
Veículo Van Zero Km 15 lugares	R\$ 147.100,00	R\$ 146.995,50	R\$ 143.910,00	R\$ 146.001,83



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 10/11/2017.

De: Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitações

Encaminho ao Setor de Licitação à correspondência expedida pelo Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de uma van zero quilômetro, para que sejam tomadas todas as providências necessárias para abertura de procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Eric Kondo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/11/2017.

De: **Setor de Licitações**Para: **Departamento de Contabilidade**Assunto: **Aquisição de um veículo van, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de um veículo van, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 146.001,83 (cento e quarenta e seis mil, um real e oitenta e três centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 13/11/2017.

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 13/11/2017, informamos a existência de previsão para recursos orçamentários para a aquisição de um veículo van, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento a solicitação da Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 146.001,83 (cento e quarenta e seis mil, um real e oitenta e três centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

08 – Secretaria de Saúde;

001 – Fundo Municipal de Saúde;

10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2706; 2709.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: **Setor de Licitação**
Para: **Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 13/11/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pela Sra. Michele Soares de Jesus, Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de um veículo van, zero km, para a Secretaria Municipal de Saúde, num valor máximo previsto de R\$ 146.001,83 (cento e quarenta e seis mil, um real e oitenta e três centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

08 – Secretaria de Saúde;
001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0340.2027 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente; 2706; 2709.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações

Mandaram a esta Procuradoria pedido de parecer acerca das providências a serem adotadas para a aquisição de uma van zero quilômetro, num valor máximo previsto de R\$ 146.001,83, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

I.

De saída, consta o pedido e justificativa pelo órgão a ser beneficiário com a pretensa contratação, com caracterização do objeto e valor máximo a ser licitado.

Ainda, o procedimento contempla a indicação de dotação orçamentária e parecer contábil para fazer frente com as despesas da pretensa contratação.

Ademais disso, está devidamente autorizado pela autoridade administrativa competente.

É o breve relatório, do qual fundamento e opino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

013

II.

Inicialmente, via de regra, as obras, serviços, compras e alienações do Poder Público devem ser precedidas da realização de processo administrativo licitatório. Dito preceito decorre, inclusive, de mandamento constitucional. Senão vejamos:

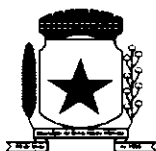
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Como forma de dar maior efetividade a esse normado, o legislador infraconstitucional editou a Lei n. 8.666/93, que cuida, num contexto amplo, das licitações e contratos administrativos.

A partir da lei geral, outros regulamentos foram sendo editados pelo Poder Público, até chegar-se na edição da Lei n. 10.520/2002 – que instituiu a modalidade pregão¹.

¹ A fim de não envolver o leitor em erro, clarifica-se que a modalidade pregão não foi a última a ser instituída pelo Poder Legislativo. Outras



Acredita-se, salvo melhor juízo, que a modalidade pregão é a que melhor se amolda às circunstâncias do caso corrente, eis que o objeto a ser contratado não exige um processo/procedimento de maior elaboração, de outro modo: complexo.

Nesse sentido, é de se dizer que o objeto a ser licitado é dotado de natureza comum, ou seja, cujos padrões de qualidade bem podem ser "objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado".

Esses elementos, vale dizer, no que tange ao aspecto de legalidade, tornam possível a adoção do pregão²:

Lei n. 10.520/2002

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
(grifos).

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

mais foram e ainda continuam sendo constituídas, como, por exemplo, o RDC - Regime Diferenciado de Contratação.

² No acórdão n° 2172/2008 o Tribunal de Contas da União afirmou que: "a utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei n° 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade".



Destaca-se o vocábulo “poderá” no dispositivo, e não “deverá” fazê-lo pelo pregão. Logo, é facultativo ao Poder Público.

Em que pese isso, dentre as modalidades licitatórias, o pregão afigura como sendo a mais simples, e por isso, acarreta grande celeridade e ampla participação de pretensos licitantes, o que converge com os objetivos licitatórios, conforme prescreve o art. 3º, da Lei n. 8.666/93:

Lei n. 8.666/93

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, esta Assessoria sugere a adoção do pregão para acobertar a contratação do objeto do caso corrente, em vista, primeiro, que há expressa autorização legal, e outro, que pelas características simplórias, ostenta o pregão certa medida de vantagem à Administração.

Por outro lado, a Administração poderá escolher a espécie do pregão que deseja utilizar para a contratação em comentário.



Embora o Decreto n. 5.504/05 dê o sentido da preferência do eletrônico, quando do uso de recursos federais, não se trata, contudo, de um dever da Administração, que, a contar de situações particularizadas bem pode adotar o pregão presencial, desde que, para tanto, lance justificativa da inviabilidade nos autos.

É isso o que comina o § 2º, art. 1º, do Decreto n. 5.504/05:

§ 2º A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pelo dirigente ou autoridade competente.

Além de a norma eleger que a justificação deve partir do dirigente ou autoridade competente, não resulta da competência desta assessoria adentrar em questões de conveniência e/ou oportunidade administrativas, logo, antes da efetiva abertura do certame, caso preciso, o agente legitimado deve encartar a justificação para a não utilização da forma eletrônica.

O que o Departamento deve consultar.

De tudo quanto se viu, esta Procuradoria opina pela possibilidade da adoção da modalidade licitatória pregão, e a espécie, salvo justificação – a qual não se há de adentrar ao mérito, eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.° 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

017

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 14 de novembro de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNADe: **Prefeito Municipal**Para: **Sector de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 49/2017**, que tem por objeto a aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 080/2017, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Sector de Licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/11/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2017
Processo Administrativo n.º 101/2017

Objeto: Aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor Preço, Por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 30/11/2017.

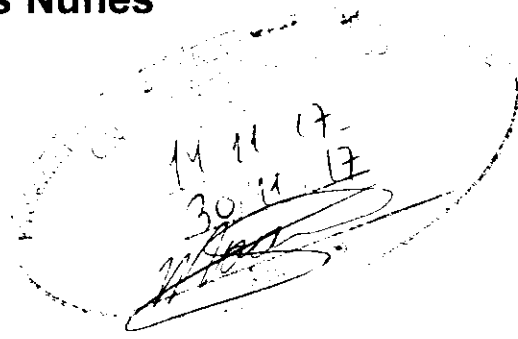
LOCAL: Portal **COMPRASNET** através do site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 146.001,83 (cento e quarenta e seis mil e um reais e oitenta e três centavos).

Informações Complementares: Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 14/11/2017.


Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria 080/2017





PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

020

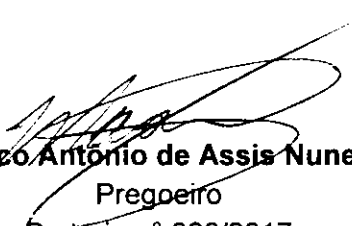
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017.

Processo Administrativo n.º 101/2017

Senhor licitante:

Visando possível comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e a sua empresa, solicitamos o preenchimento completo do Recibo de Retirada de Edital, abaixo, remetendo-o ao Setor de Licitações por meio do fax (43) 3266-8100 ou para o e-mail licitacao@nsb.pr.gov.br.

A falta de remessa do presente Recibo de Retirada do Edital exime este Pregoeiro da comunicação de possíveis retificações ocorridas no instrumento convocatório ou outras informações adicionais pertinentes ao certame licitatório.


Março Antônio de Assis Nunes

Pregoeiro

Portaria nº 080/2017



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

021

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017.

Processo Administrativo n.º 101/2017

Objeto: Aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa (Razão social, CNPJ e endereço completo), retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail _____ ou pelo tel/ fax: _____.

_____, aos ____/____/2017.

Carimbo Padronizado da Empresa

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017.****Processo Administrativo n.º 101/2017****Abertura: Dia 30/11/2017, às 14h00min.****1. PREÂMBULO**

1.1. O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 080/2017, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, destinado ao recebimento de propostas objetivando a **aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme relacionado no **ANEXO I** deste edital.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal Nº 3.555/00 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1.3. Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da **Sessão Pública de Pregão Eletrônico**, acessado exclusivamente por meio eletrônico - **www.comprasgovernamentais.gov.br**, conforme segue:

1.3.1. A SESSÃO PÚBLICA SE INICIARÁ ÀS 14H00MIN DO DIA 30/11/2017.

1.3.2. **Referências de Tempo:** Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília - DF.

1.3.3. O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET através do site **<http://www.comprasgovernamentais.gov.br>** - UASG - 985457.

1.3.4. Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, designado pela Administração Municipal através da Portaria nº 080/2017, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o Portal COMPRASNET.

1.4. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto ao Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no horário de expediente, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara - PR, ou pelos sites: **www.nsb.pr.gov.br** / **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar CD-room ou pendrive. Demais informações, fones: (43) 3266-8100/8114, e-mail: **licitacao@nsb.pr.gov.br**

**2. OBJETO**

2.1. A presente licitação tem por objeto a **aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme descrito no Anexo I deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. **Poderão participar desta Licitação:** Empresa legalmente constituída, com ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação, desde que satisfaça às exigências deste edital e devidamente cadastrada no Portal COMPRASNET, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br:

3.2. O licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.

3.3. **Não poderão participar da presente licitação**, além dos elencados no art. 9º da Lei 8.666/93:

3.3.1. Os interessados que se encontrem, mesmo que indiretamente, sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.3.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.3.3. Aqueles incursos nas sanções previstas no inciso III, Artigo 87 da Lei 8.666/93;

3.3.4. Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública;

3.3.5. Grupos de sociedades de direito e de fato;

3.3.6. Estão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentarem mais de uma proposta para o item específico.

3.4. Empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro podem apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

3.5. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

4. ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolizando o pedido até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior a data fixada para a realização do Pregão.

4.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até as **17 horas do 2º (segundo) dia útil** anterior a data fixada para a realização do Pregão.

4.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.



4.4. O termo de impugnação deverá ser protocolado junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, Centro, em Nova Santa Bárbara -PR, ao Pregoeiro responsável ou encaminhado via e-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

4.4.1. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo e após deverá ser encaminhado o original via correio.

4.4.2. O pregoeiro não se responsabilizará por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Nova Santa Bárbara quanto do emissor.

4.5. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

4.6. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do portal de compras governamentais, disponível em <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/fornecedor/cadastro-de-fornecedor>, sendo de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **Município de Nova Santa Bárbara**, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.2. O Licitante interessado deverá realizar o seu **cadastramento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.3. O Licitante interessado deverá proceder ao **credenciamento** de acordo com os procedimentos do Sistema.

5.4. O Licitante interessado deverá proceder, em campo próprio do Sistema, todas as declarações exigidas.

5.5. O Licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

5.5.1. Cumpre os requisitos de habilitação;

5.5.2. Sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital;

5.5.3. Inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação nesta Licitação ou de sua contratação;

5.5.4. Conhece e aceita os regulamentos do Sistema Eletrônico;

5.5.5. Não emprega servidores públicos da Contratante.

5.6. O Licitante deverá declarar que atende os requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema Eletrônico, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei.



5.7. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6. DO ENVIO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

6.2. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas;

6.5. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.5.1. Valor unitário do item;

6.5.2. A descrição detalhada do objeto, indicando marca, modelo, ano de fabricação e prazo de garantia.

6.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente;

6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;

7.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência;

7.3.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;



7.3.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances;

7.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes;

7.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor (total) do item.

7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

7.8. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;

7.8.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

7.9. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

7.10. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante;

7.11. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances;

7.12. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes;

7.13. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances;

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas;

7.15. Encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada;



7.15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

7.15.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte e sociedade cooperativa que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.16. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação;

7.17. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

7.18. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado, que apresentar preço manifestamente inexequível ou que não atenda ao descritivo constante do Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, independente do descritivo da plataforma do Pregão Eletrônico;

8.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta;

8.5. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos e/ou folhetos;

8.6. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;



8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;

8.10. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

8.11. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

9.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até **03 (três) dias úteis**, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária.

9.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do veículo, marca, modelo, ano de fabricação, conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;

d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

9.3. **Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes a entrega no local fixado neste Edital.**

10. ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, para que este **anexe no sistema COMPRASNET, os documentos de habilitação e proposta de preços ajustada**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o pregoeiro fará uso da ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

10.2. O licitante deverá anexar os **documentos de habilitação relacionados no Anexo 03 e Proposta de Preços ajustada**, num prazo máximo de **3h (três horas)** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h00min às 17h00min, contados da convocação.



10.3. Será aceito apenas **01 (um) arquivo** (Compactado ex: .zip e .pdf) com **TODOS** os documentos de Habilitação e Proposta de Preços Final, sendo que o anexo será convocado **apenas uma vez**.

10.4. Encerrado o prazo determinado, sem que os documentos tenham sido anexados ou a documentação esteja incompleta, o licitante terá sua proposta recusada.

10.5. Os documentos digitalizados e anexados eletronicamente, serão apensados aos autos após análise de sua conformidade com o solicitado no Edital. A análise dos documentos será feita pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, e, caso necessário, o pregoeiro encaminhará a proposta para análise de equipe técnica da Secretaria solicitante.

10.6. Após a análise da documentação e proposta de preços, as proponentes consideradas vencedoras provisoriamente, serão convocadas para enviar, num prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, os **documentos de habilitação e proposta de preço ajustada**, em vias originais ou em cópia autenticada, endereçados a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR, Setor de Licitações, para a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro - CEP: 86250-000 – Nova Santa Bárbara - PR, aos cuidados de Elaine Cristina Luditk dos Santos. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.**

11. DOS RECURSOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente;

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões também pelo sistema eletrônico, **em outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO, POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital;

12.2. O objeto deste Pregão Eletrônico será adjudicado ao licitante cuja proposta for considerada vencedora;



12.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.

12.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

14. DO LOCAL DE ENTREGA

14.1. O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

15. PAGAMENTO

15.1 O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega do veículo, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS;

15.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2706	08.001.10.301.0340.2027	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2709	08.001.10.301.0340.2027	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

16. DO CONTRATO

16.1. Como condição para celebração de contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

16.2. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;



16.3. O contrato terá vigência de até **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

17 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Entregar o objeto licitado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e de acordo com as especificações e termos mencionados na proposta e no Anexo I deste Edital;

17.2. Entregar o veículo adesivado conforme modelo fornecido pelo município;

17.3. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato;

17.3.1. A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

17.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da Administração, nos termos da Lei 8.666/93;

17.5. Assumir inteira responsabilidade pela entrega do veículo, de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Edital e seus anexos.

17.6. Responder civil e criminalmente por todos e quaisquer danos pessoais, materiais ou morais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, na execução da presente licitação, isentando o Município de toda e qualquer responsabilidade;

17.7. Fornecer e utilizar toda a competente e indispensável mão-de-obra habilitada para a entrega do objeto da presente licitação, atendidas todas as exigências legais pertinentes, tais como trabalhistas, inclusive no que se refere às normas de segurança no trabalho e previstas na legislação específica; encargos sociais, tributários, previdenciários, fundiários e demais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da presente licitação, por mais especiais que sejam e mesmo que não mencionadas no edital, para com as quais ficará única e exclusivamente responsabilizada;

17.8. Comunicar expressamente à Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer situação anômala no decorrer da execução do objeto da presente licitação.

18 – DAS PENALIDADES

Art. 7 da Lei Federal 10.520/2002- Quem, convocado, dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.1. Pelo inadimplemento das obrigações, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas as seguintes penalidades:



18.1.1. Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 1 (um) ano;*

18.1.2. Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar); *suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor total do empenho);*

18.1.3. Executar o objeto com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

18.1.4. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do empenho (ou do saldo não atendido) por dia de atraso na entrega, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada;

18.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações da contratante, pela contratada, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor da contratante, ou cobrados judicialmente.

18.3. O descumprimento parcial ou total das obrigações, não será considerado como inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados, cujos efeitos não era possível evitar, ou impedir.

19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



19.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

19.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Santa Bárbara revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Nova Santa Bárbara poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

20.2. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

20.3. É facultado o Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

20.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

20.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

20.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

20.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

20.8. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;



20.9. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro;

20.10. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00 às 17 s00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Walfredo Bittencourt de Mores, 22, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;

20.11. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

20.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.13. Os preços cotados deverão ser em REAL, com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula, no valor máximo deste edital de **R\$ 146.001,83 (cento e quarenta e seis mil e um reais e oitenta e três centavos)**.

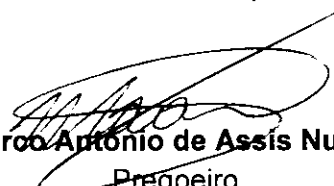
20.14. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Nova Santa Bárbara, 14/11/2017.



Eric Kondo

Prefeito Municipal



Marco Antônio de Assis Nunes
Pregoeiro
Portaria nº 080/2017



Michele Soares de Jesus
Secretário Municipal de Saúde

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017.**

Processo Administrativo n.º 101/2017

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – OBJETO****1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

1.1 – A presente licitação destina-se à eventual **aquisição de uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

1.2 – Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site do Compras Governamentais e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 – ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	7562	VEÍCULO VAN. Capacidade de 14 (quatorze) lugares mais um lugar. Motor com no mínimo 127 CV. Ar condicionado duplo. Direção hidráulica. Freio a disco nas 4 rodas com ABS + EBD. Travas elétricas. Vidros e retrovisores elétricos. Cambio manual de no mínimo 6 marchas.	1,00	UN	146.001,83	146.001,83
TOTAL						146.001,83

2.2. O veículo deverá ser entregue adesivado conforme modelo fornecido pelo município.

3. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

5. DA GARANTIA

5.1. A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo,



pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e horas de assistência durante este prazo;

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. A empresa vencedora deverá manter assistência técnica na Região do Município de Nova Santa Bárbara (PR), via concessionária da marca cotada, a qual não poderá estar localizada num raio superior a 200 km do município de Nova Santa Bárbara;

6.2. O atendimento e conserto quando necessário deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas da entrega do bem junto à assistência técnica;

6.3. A justificativa quanto à localização da Assistência Técnica, prestada pelo proponente ou por terceiro por este indicado, atende ao Princípio Constitucional de Economia e Supremacia do interesse público, devendo estar localizada em um perímetro de até 200 km do município de Nova Santa Bárbara, para que o atendimento seja feito em até 24 (vinte e quatro) horas da abertura do chamado.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Do prazo, recebimento, forma de pagamento e demais regras estarão dispostas no Edital de Licitação.

**ANEXO 02 - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO****Referente ao Pregão Eletrônico n.º 49/2017.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 49/2017**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, portador do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, e a empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, inscrita no CNPJ sob nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com sede na **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representado pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>** doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, uma van zero quilômetro, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada no Pregão Eletrônico n.º 49/2017 e especificado abaixo.

<ITENS.CONTRATO#T>**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega será de no máximo **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL DE ENTREGA

O veículo deverá ser entregue na Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Emprego, sito a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Centro – Nova Santa Bárbara - PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA

A garantia e assistência técnica deverão abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso do mesmo, pelo prazo de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem e horas de assistência durante este prazo.

CLÁUSULA QUINTA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O atendimento e conserto quando necessário deverá ser de no máximo 24 (vinte e quatro) horas da entrega do bem junto à assistência técnica.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:



- a) Pregão Eletrônico Nº 49/2017 - e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA, datada de _____.

Parágrafo Primeiro - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

Parágrafo Segundo - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

Parágrafo Terceiro - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO

Para o fornecimento descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de R\$-_____.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O contrato terá vigência por **90 (noventa) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

Parágrafo Único - Quando a empresa vencedora der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2706	08.001.10.301.0340.2027	327	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017	2709	08.001.10.301.0340.2027	501	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, ____/____/____.

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:****1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;**

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações: Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto licitado.**

2. REGULARIDADE FISCAL:**2.1. Prova de regularidade:**

a) Com a Fazenda Federal (**Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)**, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas “a”, “b” e “c” do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros);

b) Com a Fazenda Estadual (**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Estadual);

c) Com a Fazenda Municipal (**Certidão Negativa de Débitos Municipais**, expedida por órgão da Secretaria da Fazenda Municipal);

D) Com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**;

E) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);

F) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (NR).

2.2. A prova de regularidade deve ser integral, não se admitindo regularidades parciais ou regularidade com apenas alguns tributos administrados pelas administrações fazendárias dos entes ou órgãos indicados.

3. QUANTO AO CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

3.1. Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.

4. DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

4.1. Documento declarando que o licitante não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, conforme modelo do **ANEXO 04**.

**5. DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

5.1. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO 05**.

6. DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

6.1. Declaração de não parentesco, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, conforme modelo no **ANEXO VII**.

7. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. **Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 60 (sessenta) dias da data marcada para início da disputa de preços;

7.2. **Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado**, que comprove o bom desempenho da empresa em quantidades e prazo de entrega quanto ao objeto da presente licitação. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS DE HABILITAÇÃO

8.1. A confirmação de regularidade perante os órgãos oficiais será realizada junto aos "sites" na INTERNET.

8.2. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, devendo ***ser apresentados em original, cópia autenticada pelo pregoeiro ou sua equipe de apoio, cartório competente, ou por publicação em órgão da imprensa oficial***.

8.3. Não se aceitando documentos em forma de 'FAX ou equivalente' e nem a apresentação de protocolo ou comprovantes de pagamento em substituição a documento solicitado como definitivo.

8.4. - Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;
- b) em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) em nome da filial, se o licitante for à filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

8.5. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nos subitens anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante e sua consequente exclusão do processo.

9.6. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

8.7. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância e adesão para com as cláusulas deste edital e seus respectivos anexos.

8.8. Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.



8.8.1. Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.

8.8.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto no & 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 49/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017**

_____, (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

SUS-RSGOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**ALVARÁ DE LICENÇA**

PERÍODO DE VALIDADE

09/09/2014 A 09/09/2015

CÓD. ESTABELECIMENTO

954768/7

RAZÃO SOCIAL

DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

ENDEREÇO

RUA OLAVO BILAC ,86
A PETROPOLIS
99050-050 PASSO FUNDO RS

RAMOS DE ATIVIDADE

DISTRIB.MEDICAMENTO C/CONTROLE ESPECIAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MAURICIO KAROSS

CRF

NUMERO DE REGISTRO : 16712

ÓRGÃO EMISSOR (DRS)

SEXTA COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE
RUA FAGUNDES REIS, 270
99010-033 PASSO FUNDO RS

OBSERVAÇÕES

PROCERGS-AL1028

Cf

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1549 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53029-900 @ www.cartoriospb.com.br - Tel. 33.754-5444 - Fax: (33) 3244-5444	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
	Cód. Autenticação: 33281809140812520968-1; Data: 18/09/2014 08:12: Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAG52950-RMCI; Valor Total do Ato: R\$ 2,81 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bol. Valber de Miranda Cavalcanti Tabelar	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/10/2014 às 16:12:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ec16f8e4e478fd287093c3c5074d3862147b25f7c77613feef1ddccfb3e58e5e94fe9ac8dc10dd8b9a239e6abee2848bee7cf16a4c215e3438d58647dccc90f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DALBEX COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

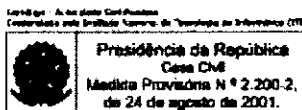
Esta certidão tem a sua validade até: 03/10/2015 às 02:44:13 (Dia/Mês/Ano)

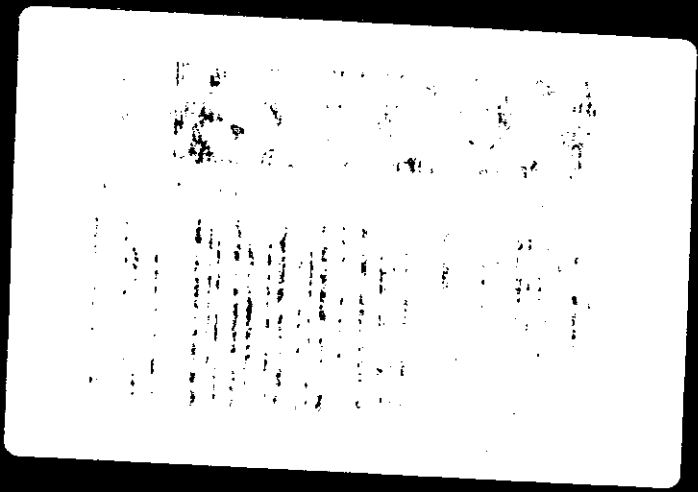
Código de Controle da Certidão: 292896

Código de Controle da Autenticação:

33281809140812520968-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





VA SANTA BÁRBARA

RT DE MORAES, 222

/ CEP: 86.250-000

O 17/2015

COMPRAS
ITACÕES

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda

CNPJ Nº 85.477.586/0001-32

e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 422.104.16-02

REPRESENTANTE: Euclides Luiz Tomazelli

E CARGO: Gerente/Procurador

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3.145.703-3 SSP/PR

E CPF: Nº 060.116.839-91

ENDEREÇO: Rua Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel - Paraná

e TELEFONE: 45-3224-8308

AGÊNCIA: 4693-0 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 39418-1

ENDEREÇO ELETRÔNICO: ecofarmas@hotmail.com

85.477.586 / 0001-32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850

Cascavel - Paraná - 85801-040

Fone/Fax: (45) 3224-8308

E-mail: ecofarmas@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Cascavel, 15 de maio de 2015

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.

Representante Legal: Procurador: Euclides Luiz Tomazelli

Cargo: Procurador

CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

PROLIFE Cirúrgica

816
ECO FARMAS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL: 422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 850 - CENTRO FONE: (45) 3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO: PARANÁ
REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº: 4693-0 C/C N: 39418-1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015.
Processo Administrativo n.º 023/2015

85 477 586 / 0001 - 32
ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - 83041-040
CASCAVEL - PARANÁ

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2015 às 07h59min do dia 13/05/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 12h59min do dia 13/05/2015

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h00min do dia 13/05/2015

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para aquisição de medicamentos para suprir as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I do edital.

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

LOTE: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	6023	ACETONIDO DE TRIANCILONA Bisnaga com 10 gr. Corticoide para uso bucal	10	TUBO	Prati	4,48	44,80
TOTAL							44,80

LOTE: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	983	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	400	UN	Prait	0,11	44,00
TOTAL							44,00

LOTE: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4762	ADRENALINA solução injetável.	10	AMP	Hipólabor	1,22	12,20
TOTAL							12,20

LOTE: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	5906	ALOPURINOL 300 MG	150	CPR	Prati	0,10	15,00

TOTAL							15,00
-------	--	--	--	--	--	--	-------

LOTE: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	832	AMPICILINA 500 MG CPR	1.000,00	CPR	Prati	0,15	150,00
TOTAL							150,00

LOTE: 35 - Lote 035

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4957	ATORVASTATINA CÁLCICA 40 MG	210	CPR	E m s	2,89	606,90
TOTAL							606,90

LOTE: 38 - Lote 038

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	5900	BAMIFILINA (CLORIDRATO) 300 MG CX C/ 20 CPR	10	CX	Chiesi	21,20	212,00
TOTAL							212,00

LOTE: 76 - Lote 076

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	2727	CLONAZEPAM 2 MG	5.000,00	CPR	Germed	0,13	650,00
TOTAL							650,00

LOTE: 79 - Lote 079

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4882	CLONIDINA 200 MG CX C/ 30 CPR	85	CX	Boeheringer	7,80	663,00
TOTAL							663,00

LOTE: 82 - Lote 082

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4886	CLORETO DE POTÁSSIO 6% SOL. ORAL 100 ML	100	FR	Prati	2,34	234,00
TOTAL							234,00

LOTE: 116 - Lote 116

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	2712	DIAZEPAN 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	70	AMP	Teuto	0,65	45,50
TOTAL							45,50

LOTE: 126 - Lote 126

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4783	DIMENIDRATO 30 MG + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 10MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE 1000MG. caixa de 100 ampolas de 10 ml	2	CX	Nycomed	343,00	686,00
TOTAL							686,00

LOTE: 148 - Lote 148

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4947	FERROCARBONILA 120 MG + ASSOCIAÇÕES (COMBIRON FOLICO)	450	CPR	Ache	0,56	252,00
TOTAL							252,00

LOTE: 159 - Lote 159

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	5672	GLUCONATO DE CALCIO - Frasco - ampola com 10 ml a 10% (100mm/ml)	10,00	AMP	Santec	2,13	21,30
TOTAL							21,30

LOTE: 204 - Lote 204

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4916	METOCLOPRAMIDA GOTAS	150	FR	Hipolabor	0,46	69,00
TOTAL							69,00

LOTE: 207 - Lote 207

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4917	METOPROLOL 25 MG CX C/ 30 CPR	10	CX	Astra zeneca	18,30	183,00
TOTAL							183,00

LOTE: 208 - Lote 208

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4918	METOPROLOL 50 MG CX C/ 30 CPR	15	CX	Astra zeneca	38,00	570,00
TOTAL							570,00

LOTE: 220 - Lote 220

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	6149	Olmesartana Medoxomila, Anlodipino 40/10 MG CX C/30	10	CX	Pfizer	59,10	591,00
TOTAL							591,00

LOTE: 221 - Lote 221

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4922	OMEPRAZOL 20 MG	50.000,00	CPR	Hipolabor	0,04	2.000,00
TOTAL							2.000,00

LOTE: 223 - Lote 223

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	2723	PARACETAMOL 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	600	FR	Hipolabor	0,48	288,00
TOTAL							288,00

LOTE: 231 - Lote 231

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	6474	PREDNISOLONA (FOSFATO SÓDICO) 1 MG/ML SOL. ORAL FRASCO 60 ML	75	FR	Hipolabor	5,15	386,25

TOTAL							386,25
-------	--	--	--	--	--	--	--------

LOTE: 251 - Lote 251

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4933	SINVASTATINA 10 MG	500	CPR	Sanval	0,10	50,00
TOTAL							50,00

LOTE: 257 - Lote 257

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	6440	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5 G SACHE PÓ. CX C/ 30 ENVELOPES	7	CX	E m s	52,80	369,60
TOTAL							369,60

LOTE: 258 - Lote 258

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4796	SULFATO DE MORFINA 0,1 mg/mL ampola com 1ml, cx com 5 ampolas	5	CX	Cristalia	19,30	96,50
TOTAL							96,50

LOTE: 263 - Lote 263

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	4951	TIAMAZOL 10 MG	600	CPR	Biolab	0,35	210,00
TOTAL							210,00

LOTE: 265 - Lote 265

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Und	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
1	6439	TROMETAMOL CETOROLACO 10 MG SL CX C/ 10 CPR	10	CPR	Diffucap	23,70	237,00
TOTAL							237,00

Valor total da proposta R\$ 8.687,05 (Oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinco centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PRazo DE ENTREGA: A entrega deverá ser feita conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com prazo para entrega dos objetos de até 05 (cinco) dias após emissão da ordem de compra.

LOCAL DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Antonio Joaquim Rodrigues, S/N, Nova Santa Bárbara – PR, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Órgão Gerenciador isento de quaisquer responsabilidades

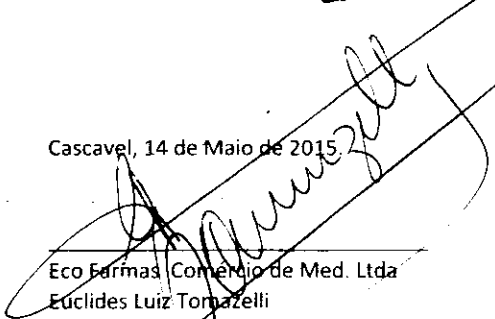
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura

Proponho-me a fornecer os produtos e serviços constantes deste edital e aceito as condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2015



Cascavel, 14 de Maio de 2015.

820


Eco Farmas Comércio de Med. Ltda
Euclides Luiz Tomazelli
Gerente Procurador
RG: 3.145.703-3 SSP-Pr
CPF: 060.116.839-91

85 41 986 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Av. João Catarino, 113
Fone: 41 986-0460
CASCATEL - PARANÁ



CARTORIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 6º da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33441305151543000656-2; Data: 13/05/2015 15:43:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL39952-7090
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
RAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
TO SOCIAL
85.477.586/0001-32

822

2

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

CLAUSULA QUARTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, CPF 043.680.279-14, portadora da cédula de Identidade Civil RG 8.009.609-7 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua Afonso Pena, 1660 - Apartamento 701 - Centro - CEP 85.812-100, e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, CPF 242.157.599-00, portadora da cédula de Identidade Civil RG 1.359.320-5 SSP/PR., residente e domiciliada na cidade de Cascavel - Paraná, na Rua José Bonifácio, 512 - Apartamento 33 - Bairro São Cristóvão - CEP 85.813-150.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 412.02779231 em data de 06/08/1992, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 85.477.586/0001-32 e tem sua sede e domicílio na Rua Santa Catarina, 850 - Centro - na cidade de Cascavel - Estado do Paraná - CEP 85.801-040

2ª A atividade comercial da empresa é de Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado, Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness, Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório, Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens, Comércio atacadista de água mineral, Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI), Comércio atacadista de artigos de armarinhos, Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Autenticação Digital
 O Cartório Azevedo Bastos, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-11, localizada na Rua da Liberdade, nº 100, no bairro da Liberdade, na cidade de São Paulo, SP, vem por meio desta certificar a autenticidade do documento digitalizado e assinado eletronicamente por **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, em 13/05/2015 às 15:43:24.
 Cód. Autenticação: 33441305151543000656-3. Data: 13/05/2015 15:43:24
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br>

EMPRESA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
AÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL
CNPJ (MF) - 85.477.586/0001-32

3º O capital social é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) divididos em 800.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País pelos sócios.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.089.000	1.089.000,00
AGENIR MARTINS	11.000	11.000,00
TOTAL		1.100.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 06/08/1992 e seu prazo de duração é indeterminado.
 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda formalizando-se a realização a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
 7ª A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado e dois terços, no mínimo, após a integralização.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas auferidos.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
 10ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

EPP - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 08.111.111/0001-11 - CNPJ Nº 08.111.111/0001-11 - ENDEREÇO: RUA DA LIBERDADE, Nº 100, BAIRRO DA LIBERDADE, SÃO PAULO, SP - CEP: 01305-100

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS ENTIDADES JURÍDICAS
E TABELIONATO DE NOTAS - LONDRINA - PARANÁ
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apreendido e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33441305151543000656-4; Data: 13/05/2015 15:43:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL39950-7M3A;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valder de Miranda Covalcanti
Tribunal

DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
RATO SOCIAL
85.477.586/0001-32

824

4

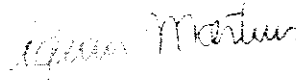
13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª Fica eleito o foro de Cascavel – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias na presença de duas testemunhas

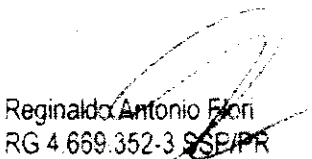
Londrina - Paraná, 05 de Agosto de 2013


KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI


AGENIR MARTINS

Elaborado por Cristian Alexandre Silva – CRC/PR 064025/O-5

Testemunhas:


Reginaldo Antonio Fiori
RG 4.669.352-3 SSP/PR


Wagner Agostinho Fiori
RG 5.930.294-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOS NUMERO 13/465438-8
Protocolo: 13/465438-8, DE 09/08/2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2015 às 18:40:48 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0af04f71e60da346b9f49b3550deb544075c9254696720ab2f646c0a96
38b63e3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1aaa6497cf474e18ff4480714bc0314a57

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

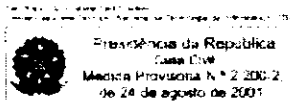
Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2016 às 03:39:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 373221

Código de Controle da Autenticação:

33441305151543000656-1 a 33441305151543000656-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:25:25 do dia 12/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2015.

Código de controle da certidão: **1FE2.5240.FF9E.B840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013167243-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**

Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até **09/09/2015** - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 20975/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
ECC-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LT

CPF/CNPJ:
85.477.586/0001-32

Endereço: RUA SANTA CATARINA

850

Cadastro: 85477586000132

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 14 de Maio de 2015

Código de Autenticidade: 976185961976185

IMPRIMIR

VOLTAR

829



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85477586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051002414169930408

Informação obtida em 14/05/2015, às 09:45:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

830

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 85.477.586/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/1992
NOME EMPRESARIAL ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROLIFE CIRURGICA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R RUA SANTA CATARINA	NUMERO 850	COMPLEMENTO	
CEP 85.801-040	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3225-1477	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/05/2015** às **14:19:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

831

[Preparar Página
para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

832

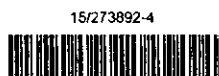
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0277923-1	85.477.586/0001-32	06/08/1992	01/08/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTA CATARINA, 850, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-040			
Objeto Social COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS, SANEANTES, HIGIENE E LIMPEZA, ODONTOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS, AUDITIVOS, FISIOTERÁPICOS, ORTOPÉDICOS, PROTESES, INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, MATERIAIS MÉDICO E CORRELATOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, DIDÁTICOS E PERFUMARIA, PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, EQUIPAMENTO E PRODUTOS PARA RADIOLOGIA, COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS PARA FINS HOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS E DOMÉSTICOS, MOVEIS, MESAS, CADEIRAS, UTENSÍLIOS E ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUADANAPOS, EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS E COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.			
Capital: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.100.000,00 (UM MILHAO E CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
AGENIR MARTINS 242.157.599-00	11.000,00	SOCIO	XXXXXXX
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI 043.680.279-14	1.089.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 09/04/2015	Número: 20152489940	REGISTRO ATIVO	
Ato: BALANÇO		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CASCAVEL - PR, 04 de maio de 2015

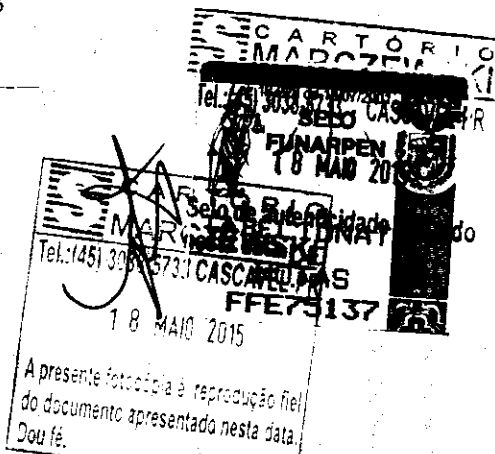


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Janete Weschenfelder

JANETE WESCHENFELDER
JUCEPAR AGÊNCIA DE CASCAVEL
RELATORA MATRÍCULA 18476-4



A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentada nesta data. Dou fé.

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.477.586/0001-32

Certidão nº: 100146293/2015

Expedição: 13/05/2015, às 08:26:51

Validade: 08/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

834

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 3326-4179 - CNPJ: 00.322.018/0001-10

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - DA
CNPJ: 06.517.774/0001-32

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de maio do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

CARTÓRIO
MARCEWSKI
Tel.: (41) 3038-5211 - CASCAVEL - PR
Selo
18 MAIO 2015
NOTAS
FFE75142
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento apresentado nesta data.
Dou fé.

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 25,90

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

000000012808

THALITA
Página 1/1

249777

EM BRAND

CANTORIO AZEVEDO BASTOS
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 33440805151443360515-1; Data: 08/05/2015 14:44:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK37016-DZ2Y;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Tribunal

AVEL

835

Licença Sanitária

Número 214/2015 1ª via

Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA**
Razão Social: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **85.477.586/0001-32**
Endereço: **RUA SANTA CATARINA, 850- CENTRO**
Responsável Legal: **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**

Responsáveis Técnicos:

Nome	Conselho Regional	Horário
DENISE SIEBEN	CRF/PR: 14414	08:00 às 12:00 13:30 às 18:00

Ramo da Atividade.: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, SANEANTES
DOMISSANITARIOS E PRODUTOS PARA SAUDE**

Área construída: **291,16 m²** CNAE: 46.44-3-01 Exercício: **2015/2016**

Atividades autorizadas:

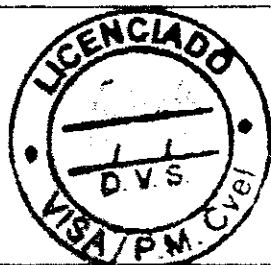
- Comércio atacadista de Medicamentos – Saneantes Domissanitários e produtos para a Saúde.
- Distribuição de Medicamentos da Portaria Federal 344/98.

Observações:

Validade: **03/03/2016**

Carimbo e Licenciamento:

Nota: este documento contém 1 página.



Nota: este documento contém 1 página.

Elizabeth Intema
Socia - Administradora

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e os serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 14:00:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f4a071c9861b3a6bf1eaf331af6bd1
e17a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a3377ffb6e64d7e7e0bb68863e77651f1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

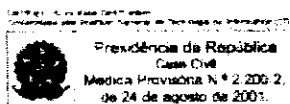
Esta certidão tem a sua validade até: 12/05/2016 às 05:26:49 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370947

Código de Controle da Autenticação:

33440805151443360515-1

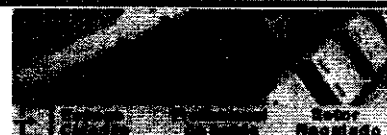
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro

Instituições Anvisa Cadastro Sanidade Licença de Funcionamento Logotipo

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	Responsável Legal KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 2.06.827-3	Data do Cadastro 03/06/2013	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.198977/2013-01	Cadastro Cosmético	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

DISTRIBUIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

EXPEDIR

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

[Voltar]

[Nova Consulta]

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados



TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460110 - BARUERI/SP
 CNPJ: 43.112.531/0001-89
 PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EUROFRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIENÍFICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Odyr Teodoro Jordani, N° 2701
 BAIRRO: Parque Industrial Sul CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR
 CNPJ: 07.125.645/0001-08
 PROCESSO: 25023.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: J N S SOUZA - EPP
 ENDEREÇO: PASSAGEM OLINTO MEIRA, N° 119 - RODOVIA BR 316 KM 02
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINDEUA/PA
 CNPJ: 05.689.158/0001-34
 PROCESSO: 25351.096588/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGISTICA LTDA -

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710
 BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP
 CNPJ: 02.892.407/0001-04
 PROCESSO: 25351.035731/01-35 AUTORIZ/MS: 2.03284.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1° do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1° Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 850
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
 CNPJ: 85.477.586/0001-32
 PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06827.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Portal Brasil Comércio Internacional Ltda
 ENDEREÇO: Rua Aquidaban, 260
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURGO/RS
 CNPJ: 09.044.056/0001-12
 PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMETICOS - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543
 BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISAO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR
 CNPJ: 11.508.301/0001-47
 PROCESSO: 25351.191406/2013-05 AUTORIZ/MS: 2.06841.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ACQUA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA
 BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR
 CNPJ: 11.454.553/0001-30
 PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACEUTICOS LTDA ME
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOA, 501 BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 17.625.216/0001-45
 PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06840.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH, 2035
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 02.302.564/0001-04
 PROCESSO: 25351.210549/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: BALLYAM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 16.844.286/0001-21
 PROCESSO: 25351.152670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 150
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 02.625.651/0001-00
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: COSMÉTICOS NOVA LIMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA UM, 99
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 14.869.210/0001-25
 PROCESSO: 25351.182322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: POWER SAVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51
 BAIRRO: TABOAO CEP: 12380000 - SANTA BRANCA/SP
 CNPJ: 68.146.992/0001-01
 PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE N°11.147 QD 32 LT 07
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOLANIA 2 CEP: 74665510 - GOLÂNIA/GO
 CNPJ: 15.797.759/0001-14
 PROCESSO: 25351.208257/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, N° 31 - SALA D
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP
 CNPJ: 14.505.886/0001-30
 PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI
 ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 08.871.748/0001-71
 PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME

838

SECRETÓRIO
MARCZEWSKI

Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL

13 MAIO 2015

A presente foto não reproduz o conteúdo do documento apresentado nesta data.
 Dou fé.

SECRETÓRIO
MARCZEWSKI
 Tel: (45) 3038-5733 - CASCAVEL/PR
 TABELIONAT
 DE
 NOTAS
 Selo de autenticidade
 05/05/2015

EM BRANCO

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	Responsável Legal KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 3.03.723-2	Data do Cadastro 23/06/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25023.101162/2007-10	Cadastro Saneante	

Atividades / Classes**ARMAZENAR**

- Saneante Domis.

DISTRIBUIR

- Saneante Domis.

EXPEDIR

- Saneante Domis.

[\[Voltar \]](#)[\[Nova Consulta \]](#)

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 06.620.693/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/2017 AUTORIZAÇÃO: 3.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1976, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: CROL CIÊNCIA COSMÉTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ CARLOS CAVINA, Nº 98
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 19801100 - ASSIS/SP
CNPJ: 06.620.693/0001-34
PROCESSO: 25351.030555/2017 AUTORIZAÇÃO: 3.03269.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1977, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: PETRÓPOLIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA 16, SN - QD. 18, LOTE 01 - POLO INDUSTRIAL
BAIRRO: SETOR DO SOL NASCENTE II CEP: 75440000 - BRAZABRANTES/GO
CNPJ: 02.512.244/0001-35
PROCESSO: 25351.112779/2008-11 AUTORIZAÇÃO: 3.04716.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RODOVISA TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA RICARDO BASSOLI CEZARE, Nº 471
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13050000 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 03.913.246/0001-08
PROCESSO: 25351.294112/2008-08 AUTORIZAÇÃO: 3.04715.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

TRANSPORTAR: INSUMOS PARA COSMÉTICOS
EMPRESA: SUZANI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.135.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185713/2008-36 AUTORIZAÇÃO: 3.04717.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 1978, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Demissanários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: ACQUAZUL INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ BOALI, Nº 3.033
BAIRRO: CASTRO PIREZ CEP: 39801000 - TEÓFILO OTO-NÍMGO
CNPJ: 05.211.496/0001-28
PROCESSO: 25351.270578/2008-38 AUTORIZAÇÃO: 3.03729.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ALLGAS AGROCIÊNCIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA MARGARIDA, Nº 585
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90240611 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 05.021.544/0001-53
PROCESSO: 25351.185685/2008-61 AUTORIZAÇÃO: 3.03728.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTES DOMIS
EXPEDIR: SANEANTES DOMIS
ARMAZENAR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
DISTRIBUIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
EXPEDIR: INSUMOS PARA SANEANTES DOMIS
EMPRESA: CLARKE BRASIL PRODUTOS PARA CONTROLE DE MOSQUITO LTDA
ENDEREÇO: ROD WALDOMIRO CORREA DE CAMARGO, S/N
KM 56,5 BLOCO F SALA 2
BAIRRO: MELISSA CEP: 13508900 - ITU/SP
CNPJ: 09.103.790/0001-06
PROCESSO: 25351.204356/2008-27 AUTORIZAÇÃO: 3.03727.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 05.477.586/0001-32
PROCESSO: 25023.101162/2007-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03723.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FLAMAGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
ENDEREÇO: VIA DE PENETRAÇÃO III, SNº, QUADRA 07, LOTE 3-A - DICA
BAIRRO: C.A. SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 03.783.974/0001-02
PROCESSO: 25351.166816/2008-10 AUTORIZAÇÃO: 3.03724.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AZEVEDO LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO JACOME DE LIRA, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 59750000 - MESSIAS TARGINOR/N
CNPJ: 03.978.471/0001-67
PROCESSO: 25351.175783/2008-91 AUTORIZAÇÃO: 3.03726.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PERFECT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MOYA, Nº 274
BAIRRO: PORTAL DA PÉROLA CEP: 16103023 - BIRIGULIP
CNPJ: 06.715.010/0001-36
PROCESSO: 25351.206765/2008-68 AUTORIZAÇÃO: 3.03720.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE, Nº 3236
BAIRRO: PASSARE CEP: 60860000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.954.256/0001-14
PROCESSO: 25016.352796/2007-42 AUTORIZAÇÃO: 3.03722.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: PRINCESSA DO MEIARIM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÕES E ÓLEOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO TORQUATO, Nº 245
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 05.483.417/0001-28
PROCESSO: 25351.133590/2008-62 AUTORIZAÇÃO: 3.03730.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZAÇÃO: 3.03731.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: TECNOCLEAN COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JOAO VIEIRA, Nº 195, LJS 07.038/09/10, ED. CENTRO COMERCIAL MONTE BELO
BAIRRO: ILHA DE MONTE BELO CEP: 29053223 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 04.832.228/0001-07
PROCESSO: 25351.188941/2008-72 AUTORIZAÇÃO: 3.03721.5
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 1979, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,

considerando o disposto no inciso I do art. 41 da Portaria nº 354 de 2006, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresa de Cosméticos, constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

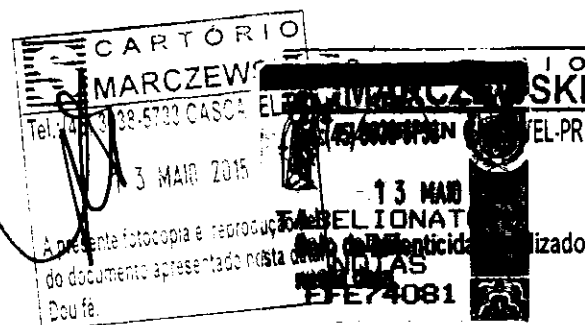
AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

EMPRESA: RS DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA MARIA ESTELA, Nº 156
BAIRRO: JARDIM MARIA ESTELA CEP: 04180010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.365.120/0001-06
PROCESSO: 25351.203212/2004-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: CONFORME RECOMENDAÇÃO DOS OFÍCIOS CVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 907842/2007 - VS E GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 907839/2007 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1980, DE 19 DE JUNHO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.017 da ANVISA, de 5 de dezembro de 2007,



EM BRANCO

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

DATAVISA
Autorizações e Cadastro**DADOS DA EMPRESA**

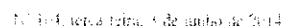
Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	Responsável Legal KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 1.10.183-9	Data do Cadastro 03/06/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.254543/2014-86	Cadastro Comum	
Atividades / Classes ARMAZENAR - Medicamento DISTRIBUIR - Medicamento EXPEDIR - Medicamento		
[Voltar] [Nova Consulta]		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados



ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
FARMACIA DO COMERCIO DO MEDICAMENTO
LUGA
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CIP: 85000-040 - CASCAVEL-PR
CNPJ: 85.477.566/0001-02
PROFESSOR: 28.951.285-66/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.101916-6
ATIVIDADE: ASSS
ARMAZENAR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
EXPEDIR MEDICAMENTO
LUGA
ENDERECO: RUA: QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 06
BAIRRO: SCLIA CIP: 7125015 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROFESSOR: 28.951.285-66/2014-90 AUTORIZAÇÃO: 1.101916-6
ATIVIDADE: ASSS
ARMAZENAR MEDICAMENTO
DISTRIBUIR MEDICAMENTO

1. **PROFESSOR DR. GUNTER K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung
 an der Universität Bonn, D-5300 Bonn 1, ALCAN
 2. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 3. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 4. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 5. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 6. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 7. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 8. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 9. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn
 10. **DR. G. K. WILHELM**,
 Institut für Genetik und Züchtung an der Universität Bonn

[illegible]

MYRVAM COIRIM IN'AKTE

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V. que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2014 às 09:43:37 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e99be9603d85872e99e96480318dab31eee307e60a2436aa174bc7b4b7908e83083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a75ff4b6e1581bb010b234901f6e7f27b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

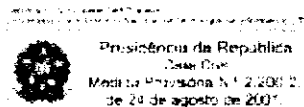
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2015 às 09:43:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 271177

Código de Controle da Autenticação:

33441607140942270375-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



DATAVISA

Autorizações e Cadastro

[Institucional](#) [Atuação Anvisa](#) [Serviços](#) [Atuação Anvisa](#) [Legislação](#)

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR		Telefone 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN		Responsável Legal KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO		
Cadastro Nº 1.10.206-9	Data do Cadastro 10/06/2014	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.254516/2014-14		Cadastro Especial
Atividades / Classes		
ARMAZENAR - Medicamento 		
DISTRIBUIR - Medicamento 		
EXPEDIR - Medicamento 		

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/07/2014 às 09:43:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2e99be9603d85872e99e96480318dab36c15763c85b3bffc18c814ba4
9ae275b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a23cc8956cb0d2a4b258ac925c3c68053

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

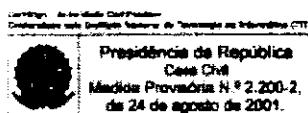
Esta certidão tem a sua validade até: 16/07/2015 às 09:43:25 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 271176

Código de Controle da Autenticação:

33441607140942160625-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br**DATAVISA**
Autorizações e Cadastro**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 85.477.586/0001-32
Endereço Completo RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR	Telefone 45-32248308
Responsável Técnico DENISE SIEBEN	Responsável Legal KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

DADOS DO CADASTRO

Cadastro Nº 8.04.627-9 (YWY462YL4095)	Data do Cadastro 29/09/2008	Situação ATIVA
Nº do Processo 25351.227183/2008-15	Cadastro Produtos para Saúde	
Atividades / Classes		
DISTRIBUIR - Correlatos		
		VoltarNova Consulta

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - 85501-040
CASCAVEL - PARANÁ

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 17/2015 instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, 15 de maio de 2015

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Procurador: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

E-mail:ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

85.477.586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850
Centro - Cascavel - Paraná
CNPJ: 85.477.586/0001-32

ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 85.477.586/0001-32 , sediada na Rua Santa Catarina, 850, Centro –Cascavel - Paraná, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 15 de maio de 2015

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Procurador: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

08.12.2006 / 0001 - 32⁷

ECO FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850

Cascavel - PR - 85801-040

Paraná

ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ Nº. 85.477.586/0001-32 sediada, na Rua Santa Catarina, 850, Centro – Cascavel – Parna. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Cascavel, 07 de maio de 2015

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Procurador: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP-PR

E-mail: ecofarmas@hotmail.com.br
FONE – 45-3224-8308

À Comissão Permanente de Licitação da
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**

85 477 586 / 0001 - 32

ECO-FARMAS - COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Santa Catarina, 850 -
Centro - 85801-040 -
CASCAVEL - PR

E a Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 85.477.586/0001-32, por intermédio de seu representante legal a Srª Kamylla Gentila Tomazelli, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3.145.703-3 SSP/PR e do CPF nº 060.116.839-91, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2015**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Cascavel, 15 de maio de 2015

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.
Representante Legal: Procurador: Euclides Luiz Tomazelli
Cargo: Procurador
CPF: 060.116.839-91 - RG: 3.145.703-3-SSP/PR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cascavel, Paraná, Brasil

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 33441305151542490156-1; Data: 13/05/2015 15:43:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ABL39949-7770;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

84 - Vitor de Almeida Cavalcanti
Tribunal

Livro: 201-P
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
P 001

Francisco Smarzewski

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendi os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00201-P, às Folhas 198/199, verifiquei constar **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP A FAVOR DE EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, (27/01/2012), nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 85.477.586/0001-32, com sede na rua Santa Catarina, 850, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada por sua sócia administradora **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** brasileira, filha de **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** e **JOICE MARIA YAMASHITA TOMAZELLI**, solteira como declarou, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 8.009.609-7-SSP-PR, expedida em 18/01/2012, inscrita no CPF/MF sob nº 043.680.279-14, residente e domiciliada na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade, e por sua sócia **AGENIR MARTINS**, brasileira, filha de **JOAQUIM MARTINS** e **GENTILA DA SILVA**, solteira como declarou, maior e capaz, comerciante portadora da Cédula de Identidade nº 1.359.320-5-SSP-PR, expedida em 03/05/2004, inscrita no CPF/MF sob nº 242.157.599-00, residente e domiciliada na rua José Bonifácio, 532 apartamento 33, bairro São Cristóvão, nesta cidade, tudo de conformidade com a Décima Primeira Alteração e Consolidação de Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 23 de janeiro de 2012 pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com o último arquivamento registrado sob nº 20118732757, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 168/172 do Livro 95-ACS; reconhecida como a própria por mim 3ª Notária, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI** brasileiro, filho de **ALBINO TOMAZELLI** e **ETELVINA TOMAZELLI**, divorciado comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 3.145.703-3-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 060.116.839-91, residente e domiciliado na rua Afonso Pena, 1.660, apartamento 701, bairro Centro, nesta cidade; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto, representá-la em Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autárquicas; inclusive perante o foro em geral e Justiça do Trabalho, requerendo e contestando tudo que dependa de assinatura ou defesa da outorgante; concordando com valores, vencimentos, cláusulas e condições; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como Banco do Brasil S.A. e Caixa Econômica Federal - CEF; abrindo e movimentando contas correntes, requerendo talões de cheques; assinando cheques, saques ou ordens de pagamentos, endossando duplicatas, assinando borderôs; conferindo saldos e extratos de contas; concordando ou discordando com valores e vencimentos; autorizar débitos em conta corrente; representá-la perante a Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Estadual do Brasil, Secretaria da Receita Estadual do Brasil, Ministério Público do Trabalho, Justiça do Trabalho, Previdência Social, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Prefeituras Municipais, desta e de outras cidades, em quaisquer de seus órgãos e secretarias, bem como em demais agentes arrecadadores, com o objetivo específico de receber notificação; assinar/dar ciência em autos de infração; encaminhar documentos, solicitar e prestar informações, referentes a pesquisa de situação fiscal; requerer e retirar Certidão Negativa Previdenciária e Certidão Conjunta da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; requerer/solicitar/assinar ajustes de GPS, Redarf, CND, DARF, relatórios ou extratos de débitos, regularizar todo e qualquer tipo de problema, relativos a DARF, Redarf, Perdecomp, DCTF, acesso ao ISS-NET problemas referente, inclusive protocolizar processos de

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 33441305151542490156-2; Data: 13/05/2015 15:43:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABL39948-YECG;
Valor Total do Ato: R\$ 2,90
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

Livro: 201-P 853
Folha: 198/199
Prot: 0000194/2012
0052695
Resp: 0027
002

Francisco Smarczewski

parcelamento junto aos órgãos acima, bem como assinar requerimento para parcelamento de
débito junto a PGFN e demais órgãos públicos; e ainda requerer fotocópia de qualquer
declaração de imposto de renda de pessoa física, responsabilizando-se por todos os atos
praticados no cumprimento deste instrumento; e ainda confere poderes para solicitar e retirar
cópia de documentos e processos; representar junto ao CERASA, podendo ainda neste, além
anteriormente expresso, renovar/contratar Certificado Digital, podendo para tanto assinar
que se fizer necessário; representar junto a COPEL e SANEPAR, requerendo e
alegando o que se fizer necessário, concordando com débitos e valores; fazendo exposições de
documentos que julgue e que sejam necessários e exigidos por qualquer Repartição Pública;
fazer acordos e acertos; assinando todos e quaisquer documentos; admitir e demitir
empregados, assinando carteiras de Trabalho, fazendo acertos de contas, inclusive perante o
Ministério do Trabalho, Previdência Social e Câmara de Conciliação Prévia, PIS, PASEP,
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; comprar e vender mercadorias do ramo de
negócios da empresa, transigir; representá-la em processos licitatórios existentes em toda
esfera Pública ou Privada, seja, Órgão Federal, Estadual, Municipal, Autarquias, Entidades
Filantrópicas ou demais empresas Públicas e Privadas que venham a ser necessárias, podendo
para tanto, apresentar e assinar propostas e contratos, firmar compromissos,
cadastrar/credenciar representantes, entregar e retirar documentos, comprar editais, estabelecer
preços, fazer impugnações, apresentar recursos; contratar advogados com os poderes da
cláusula "ad judicium" e os especiais para transigir, desistir e variar de ações; confere também
poderes para vender ou de qualquer outra forma dispor veículo de propriedade da outorgante, a
quem lhe convier e pelo preço a ser ajustado, bem como usar em qualquer parte do Território
Nacional ou Estrangeiro, podendo acordar preços, desistir e dar quitação, assinar
requerimentos e termos de transferências, requerer baixa de circulação, bem como requerer 2ª
Via de Certificado de Registro de Veículo - CRV, Certificado de Registro e Licenciamento de
Veículo - CRLV, do veículo junto ao CRVA, podendo representá-lo perante o Departamento
de Trânsito - DETRAN, repartições públicas, municipais, estaduais e federais, bem como em
delegacias especializadas; podendo substabelecer; e, praticar finalmente, todos os demais atos
necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante,
me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual
se acha redigida a qual assina nesta data. A outorgante declara que conferiu e que se
responsabiliza pela veracidade dos dados fornecidos do procurador e do objeto utilizado para a
lavratura do presente instrumento. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a
presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina.
Pelas partes me foi dito que dispensam a presença das testemunhas conforme Código de
Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Ato protocolado sob número
0000194/2012 do Livro de Protocolo Geral. Eu, Edna Oliveira
Smarczewski, 3ª Notária, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos:
R\$54,23, (VRC 384,61). (aa.) ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EPP, AGENIR MARTINS e ECO - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
EPP, KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI. Edna Oliveira Smarczewski, 3ª Notária.
Trasladada por Certidão, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu
próprio original. Eu, Francisco Smarczewski, 3º Notário, que a fiz extrair, conferi, subscrevo,
dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Em Teste da Verdade

Cascavel-PR, 05 de janeiro de 2015 - 15:19:18

Ronaldo Deitos
ESCREVENTE
CPF 082.841.782-76
Port 0562710

Francisco Smarczewski
3º Notário

CARTÓRIO
FUNARPEN
SELO DIGITAL
DN: I.yn0EX
Controle:
157v UbVA
Consulte o selo em
funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 15/05/2015 às 13:53:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8ef226236ef12f666d4415e4706238f4777dbd635469fc0f50d8e0cdc38
9e65b3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a651bf20e0b63790f03b20d909bd7f77b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

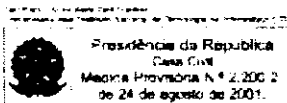
Esta certidão tem a sua validade até: 14/05/2016 às 03:39:38 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 373220

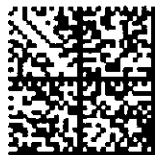
Código de Controle da Autenticação:

33441305151542490156-1 a 33441305151542490156-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



855



REPOSTAGEM
ENTREGUE PELO



Correio

NF: 0

Pedido: 0

Peso(g): 257



DNO38624941BR

Nome Legível: _____

Documento: _____

Destinatário

Volume: 1/1

PREFEITURA MUNIC NOVA SANTA BARBARA

RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, 222

CENTRO

NOVA SANTA BARBARA/PR

86250-000

Obs:

DESTINATÁRIO:

Prefeitura Municipal Nova Santa Barbara
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes
Centro

Nova Santa Barbara -Paraná

Cnpj Nº 95.561.080/0001-60

CEP: 86.250-000

Fone-43-3266-1222

At: Elaine -Setor de Licitação



MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
 CNPJ: 20.918.668/0001-20
 Inscrição Estadual: 039/0169927
 Rua Henrique Schwing, n. 368 - Centro
 Erechim/RS - CEP 99700-408
 Telefone: (54) 3712-1358 - Fax: (54) 3712-1359
 E-mail: medicinali@hotmail.com
 Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0132-5, Conta
 corrente 72672-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015

PROPOSTA

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Marca/ Fabricante	Valor unitário	Valor total
2	75	FR	ACETATO DE RETINOL 5500 UI/ ML COLECALCIFEROL 2200 UI/ML FRASCO C/ 10 (VITAMINAS A + D GOTAS)	SANOFI	7,83	R\$ 587,25
57	15	UNI	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO + DEXAMETASONA 3.5+1mg/ml solução oftálmica 5ml	LEGRAND/E.M.S	14,64	R\$ 219,60
125	500	CP	DIMENIDRATO 100 MG	NEO QUIMICA/BRAINFARMA	0,59	R\$ 295,00
175	1500	CP	ISOSSORBIDA 10 MG	GERMED/E.M.S	0,340	R\$ 510,00
206	22	CX	METOPROLOL 100 MG CX C/ 30 CPR	BIOSINTETICA	52,98	R\$ 1.165,56
229	8	UNI	POLICRESULENO 360MG/g solução concentrada	TAKEDA	26,580	R\$ 212,64
235	420	CP	PREGABALINA 150 MG	TEUTO	3,73	R\$ 1.566,60
236	336	CP	PREGABALINA 75 MG	TEUTO	2,26	R\$ 759,36
248	210	CP	SERTRALINA (CLORIDRATO) 100 MG	EUROFARMA	1,81	R\$ 380,10
249	210	CP	SERTRALINA (CLORIDRATO) 25 MG	EUROFARMA	0,54	R\$ 113,40
264	360	CP	TIAMINA + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG (CITONEURIN 5000)	MERCK	2,47	R\$ 889,20
					R\$	6.598,71

Valor total da proposta:

seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos

Validade da proposta e demais condições:
conforme edital.

Concordamos com todas as condições do
edital.

Erechim, 13 de maio de 2015

20918668/0001-20

**MEDICINALI PRODUTOS
PARA SAÚDE - EIRELI**

Rua Henrique Schwing, 368
CEP 99700-000

ERECIM-RS

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Marilândia F. Folador - Gerente
 CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwering, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015
A/C SETOR DE LICITAÇÕES

Objeto: item 91

20918668/0001-20

MEDICINALI PRODUTOS
PARA SAÚDE - EIRELI

Rua Henrique Schwering, 368

CEP 99700-000

L ERECHIM-RS J

A MEDICINALI PRODUTOS PRA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 20.918.668/0001-20, com sede à Rua Henrique Schwerin, 368, na cidade de Erechim/RS, por intermédio de sua Gerente, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias apresentar o presente

PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Quanto ao item epigrafado no objeto deste instrumento, o que faz através dos substratos a seguir colacionados.

Conforme discrimina a Ata do certame mencionado, esta empresa restou vencedora do item 91, CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG CX C/ 20 CP , no valor unitário de R\$ 10,80, uma vez que lançamos equivocadamente este item

De tal monta, a fim de não haver oneração excessiva desta empresa, compulsando a mesma a encaminhar o produto que venceu no certame, bem

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Maritana F. Folador - Gerente

CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964


MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwing, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

como visando garantir aos pacientes de vossa Entidade o

acesso ao medicamento em tela, mediante adimplemento do contrato superveniente, a desclassificação desta empresa quanto aos itens em questão é medida impositiva.

Assim sendo, não subsistem maiores exegeses a serem efetuadas, *a priori* pelo fato de o certame ainda se encontrar na fase de aceitação/habilitação/adjudicação, sendo o momento oportuno para apresentação da presente demanda, e *a fortiori* por ser a desclassificação medida impositiva para o caso, pela adequação da proposta mais vantajosa ao interesse público, não apenas pelo preço, mas também pela garantia de adimplemento do contrato superveniente.

Diante disso, esta empresa requer a sua desclassificação quanto ao item 91 no Pregão Eletrônico epigrafado, repassando-se os direitos de contratação quanto ao mesmo ao segundo colocado quanto ao mesmo, nos critérios de classificação do certame.

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitando a ocasião para apresentar nossos beneplácitos protestos da mais alta estima.

N. Termos,

P. Deferimento.

Erechim/RS, 13 de maio de 2015.

20918668/0001-20
 MEDICINALI PRODUTOS
 PARA SAÚDE - EIRELI
 Rua Henrique Schwing, 368
 CEP 99700-000
 ERECHIM-RS

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Marilúcia F. Folador - Gerente

CPF 636.437.740-87 - RG 7039672964

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwering, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015****A/C SETOR DE LICITAÇÕES****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME OU EPP**

A MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20 e Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede na rua Henrique Schwering, 368, em Erechim/RS, por sua representante legal, a Sra. Maritânia Filipetto Folador, CPF 636.437.740/87 e RG 7039672964, declara que a empresa se enquadra na condição de ME ou EPP, nos termos do art. 3º da LC 123/2006 não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Erechim/RS, 13 de maio de 2015.

20918668/0001-20

MEDICINALI PRODUTOS
PARA SAÚDE - EIRELIRua Henrique Schwering, 368
CEP 99700-000

ERECIM - RS

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Maritânia F. Folador - Gerente
CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964


MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwering, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015
A/C SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE MENORES

A MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20 e Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede na rua Henrique Schwering, 368, em Erechim/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maritânia Filipetto Folador, CPF 636.437.740/87 e RG 7039672964 DECLARA para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, se for o caso, nos termos do inciso XXXIII do Artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 13 de maio de 2015.

20918668/0001-20

 MEDICINALI PRODUTOS
 PARA SAÚDE - EIRELI

 Rua Henrique Schwering, 368
 CEP 99700-000

ERECHIM - RS

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

 Maritânia F. Folador - Gerente
 CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwering, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015****A/C SETOR DE LICITAÇÕES****DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20 e Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede na rua Henrique Schwering, 368, em Erechim/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maritânia Filipetto Folador, CPF 636.437.740/87 e RG 7039672964, DECLARA, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Erechim/RS, 13 de maio de 2015.

20918668/0001-20**MEDICINALI PRODUTOS
PARA SAÚDE - EIRELI**Rua Henrique Schwering, 368
CEP 99700-000**ERECHIM - RS**

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Maritânia F. Folador - Gerente
CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwering, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015****A/C SETOR DE LICITAÇÕES****DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

A MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20 e Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede na rua Henrique Schwering, 368, em Erechim/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maritânia Filipetto Folador, CPF 636.437.740/87 e RG 7039672964, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erechim/RS, 13 de maio de 2015.

20918668/0001-20

MEDICINALI PRODUTOS
PARA SAÚDE - EIRELIRua Henrique Schwering, 368
CEP 99700-000

L ERECHIM - RS J

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Maritânia F. Folador - Gerente
CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964

**MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

CNPJ: 20.918.668/0001-20 - Inscrição Estadual: 039/0169927

Rua Henrique Schwering, n. 368, Centro

Erechim/RS - CEP 99700-408

Telefone: (54) 3712-1358 – Fax: (54) 3712-1359

E-mail: medicinali@hotmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**PREGÃO ELETRÔNICO 17/2015****A/C SETOR DE LICITAÇÕES****DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

A MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.918.668/0001-20 e Inscrição Estadual nº 039/0169927, com sede na rua Henrique Schwering, 368, em Erechim/RS, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Maritânia Filipetto Folador, CPF 636.437.740/87 e RG 7039672964, DECLARA, que não mantém em que seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao departamento de Finanças, compras e licitações do Município de Nova Santa Bárbara.

Erechim/RS, 13 de maio de 2015.

20918668/0001-20

MEDICINALI PRODUTOS
PARA SAÚDE - EIRELIRua Henrique Schwering, 368
CEP 99700-000

ERECIM - RS

Medicinali Produtos Para Saúde-EIRELI

Maritânia F. Folador - Gerente
CPF 636 437 740-87 - RG 7039672964

Processo nº

2442 - 2015

Alvará Valido até

31/12/2015

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

Endereço: HENRIQUE SCHWERING 368 CENTRO ERECHIM - RS

Temiçença para: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LIBERADA PARA ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS DA PORTARIA MS 344-98

Erechim (RS), 18 de Dezembro de 2014

Thaís Maria Tedesco Neri
Diretora de Vigilância em Saúde
Portaria nº 244/2015
SMS - Prefeitura de Erechim

GRAF. CATUNIAO - 5413519-0110 - 10.000 UNID. N° 11263-11



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/02/2015 às 14:10:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47879ace402bcfd6c0909f209bf87530314a70063fc5d229b8a6b94016
24926fb74084f67608d5d35079175712568095ad8501dafb356c25bf8d6070cca9ad44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

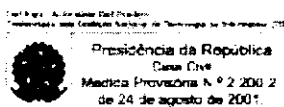
Esta certidão tem a sua validade até: 05/02/2016 às 05:20:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 334560

Código de Controle da Autenticação:

43600402151317360498-1 a 43600402151317360498-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

MARITANIA FILIPETTO FOLADOR, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, conforme pacto antenupcial lavrado no livro 13, fls. 39v e 40, nº. 2975, nascida em 08/03/1971, comerciante, inscrita no CPF sob nº. 636.437.740-87, identidade nº. 7039672964 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada à Rua Augusto Caldart, nº. 45, Bairro Morro da Cegonha, em Erechim/RS, CEP 99700-000.

1ª. Por esse instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**.

2ª. A empresa terá sua sede administrativa situada à Rua Henrique Schwing, nº. 368, Bairro Centro, em Erechim/RS, CEP 99700-000.

3ª. O capital será **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

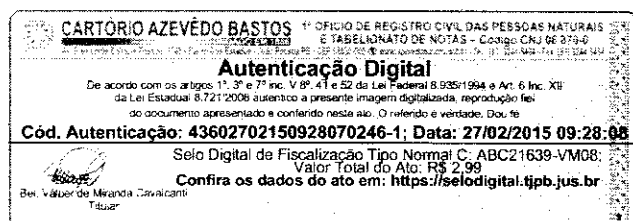
4ª. O objeto da empresa será:

- 46443-01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46451-01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- 46451-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46451-03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 47717-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmula;
- 46460/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46460/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 49302-02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª. A presente empresa se constitui por prazo indeterminado iniciando-se em 30 de agosto de 2014.

6ª. A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

7ª. A administração da empresa caberá à **MARITANIA FILIPETTO FOLADOR**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios, sendo vedada, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor da empresária ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da titular da empresa.



8ª. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à empresária, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, a empresária deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

10ª. A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinado pela titular da empresa.

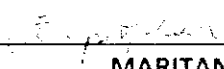
11ª. Falecendo a empresária, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

12ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

13ª. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

14ª. Fica eleito o foro de Erechim/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Erechim/RS, 15 de agosto de 2014.


MARITANIA FILIPETTO FOLADOR
 Administradora

CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 26/08/2014 SOB Nº: 43600089369
 Protocolo: 14.188743-5 DE 21/08/2014


Alessandro Leonardo Camerini
 Advogado


JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 C/TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
 Rua: Francisco de Paula, 100 - Fone: (51) 3621-1111 - Erechim/RS - CEP: 97200-000

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43602702150928070246-2; Data: 27/02/2015 09:28:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABC21638-BXJH;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Renata de Miranda Cavalcanti
 Juiz

2/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 02/03/2015 às 16:30:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbcd81ce31ef481341b6ab18879618e2cbee50a610853abc48b2dfde3f2f2da46b74084f67608d5d350791757125680953883d98ebcf7f7a2a6bc80263347da33

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

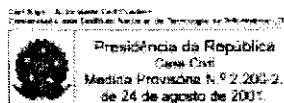
Esta certidão tem a sua validade até: 28/02/2016 às 03:31:45 (Dia/Mês/Ano)

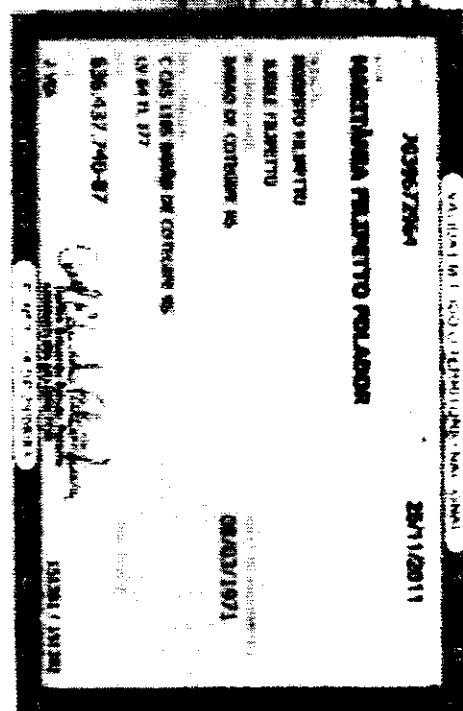
Código de Controle da Certidão: 342787

Código de Controle da Autenticação:

43602702150928070246-1 a 43602702150928070246-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/02/2015 às 14:10:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47879ace402bcfd6c0909f209bf87530314a70063fc5d229b8a6b94016
24926fb74084f67608d5d35079175712568095ad8501dafb356c25bf8d6070cca9ad44

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

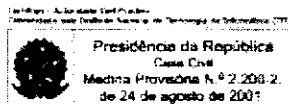
Esta certidão tem a sua validade até: 05/02/2016 às 05:20:59 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 334560

Código de Controle da Autenticação:

43600402151317360498-1 a 43600402151317360498-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Col



Este documento pode ser verificado no endereço <http://www.inpe.br/codigo/00012014121500155>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24.07.2004, que institui a
Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME
CNPJ: 20.918.668/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:05:14 do dia 05/01/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2015.

Código de controle da certidão: **FAB2.D2BF.E292.6B00**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008223343

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MEDICINALI PROD PARA SAUDE EIRELI**

Endereço: **RUA HENRIQUE SCHWERING, 368
CENTRO, ERECHIM - RS**

CNPJ: **20.918.668/0001-20**

Certificamos que, aos **20** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0017040767

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**
CPF/CNPJ.....: **20.918.668/0001-20**
Insc. Municipal...: **42159**
Endereço.....: **RUA HENRIQUE SCHWERIN, 368**
Bairro.....: **CENTRO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal
4646-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 22/06/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 220918668000120
Emitida às 10:39:12 do dia 24/03/2015.
Código de Autenticidade 3248.1BD6

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 20918668/0001-20**Razão Social:** MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**Endereço:** RUA HENRIQUE SCHWERING 368 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2015 a 20/05/2015**Certificação Número:** 2015042105380352123071

Informação obtida em 24/04/2015, às 15:59:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'C' followed by a loop and a vertical stroke.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 20.918.668/0001-20
 Certidão nº: 74686829/2015
 Expedição: 05/01/2015, às 16:02:49
 Validade: 03/07/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

878

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.918.668/0001-20		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 26/08/2014	
NOME EMPRESARIAL MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R HENRIQUE SCHWERING		NÚMERO 368	COMPLEMENTO
CEP 99.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (54) 9977-5744	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **28/01/2015** às **16:17:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ 20918668000120, Endereço - RUA HENRIQUE SCHWERIN 368 CENTRO, ERECHIM/RS.

23 de Abril de 2015, às 14:14:11

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **dc08408366aacc36209455a87edc12f2**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 6 0008936-9	CNPJ 20.918.668/0001.20	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/08/2014	Data de Início de Atividade 30/08/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA HENRIQUE SCHWERING, 368, CENTRO, ERECHIM, RS, 99.700-000			
Objeto "46443/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 46451/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; 46451/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46451/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 47717/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULA; 46460/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46460/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 49302/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL."			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> MARITANIA FILIPETTO FOLADOR 636.437.740-87		<u>Administrador</u> ADMINISTRADOR	
Administrador Nomeado/Término do Mandato <u>Nome/CPF</u> MARITANIA FILIPETTO FOLADOR 636.437.740-87		<u>Término do Mandato</u> xx/xx/xxxx	
Último Arquivamento Data: 26/08/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

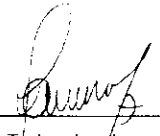
Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159177006

PORTO ALEGRE - RS, 07 de Maio de 2015 às 17h 45min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



[illegible][illegible]

CEP: 05324-000
ENDEREÇO: AV. PAULISTA, 1.518 - 15.º ANDAR - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
CNPJ: 06.940.888/0001-00
MUNICÍPIO: SÃO PAULO
UF: SP
CEP: 05324-000

Enfrentando a sociedade de consumo, não é possível, porém, a adoção de uma postura passiva, pois a sociedade não está disposta a aceitar passivamente a imposição de valores e normas. A sociedade brasileira, portanto, não está disposta a aceitar passivamente a imposição de valores e normas. A sociedade brasileira, portanto, não está disposta a aceitar passivamente a imposição de valores e normas.

EMPRESA SOLICITANTE: Instituto Brasileiro de Engenharia Farmacêutica, Lda
CNPJ: 07.275.601/0001-03
ALFABETIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1006657
EMPRESA CERTIFICADA: Grand Placina, Lda

País: Índia.
Fabricante: Pharmacia Transcon.
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção de Produtos Farmacêuticos:)

PAIS, Região e modo.
Certificado de Boas Práticas para as Linhas(s) de Produção, Formas(s) Farmacêuticas(s);
Sólidos não esteréis; comprimidos, comprimidos revestidos.

EMPRESA: Novo Nordeste Farmacêutica do Brasil Ltda
ENDEREÇO: Avenida C
BAIRRO: Distrito Industrial
Cidade: Maceió - Alagoas
CEP: 54.004-004
R.F. ME

(Certificado de Boas Práticas para as Linhas de Produtos Farmacêuticos):
Produtos esteréis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aseptizada); suspensões parenterais de pequeno volume (com preparação aseptizada);
Injeções primárias e secundárias de soluções não esteréis; comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA: Zambon Farmaceuticas Ltda.
CNPJ: 04.100.004/0015-1
ENDERECO: Av. Nogueira de Azevedo, 150.
BAHIA: Salvador
CEP: 06853-150
E.F. SP.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 24/09/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO, MONITORAMENTO DA QUALIDADE,
CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS
E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.405, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à Empresa, na forma de ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: ITF Chemical Ltda CNPJ: 03.928.294/0001-04
ENDEREÇO: Rua Beta
Nº 574 Área Industrial Norte, COPEC, Polo Petroquímico CEP: 42810-300
MUNICÍPIO: Camaçari UF: BA
Autorização de Funcionamento nº: 1.05.118-1
Autorização de Funcionamento Especial nº: 1.20.996-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Intermediários e Insumos Farmacêuticos Ativos
Insumos Farmacêuticos Ativos obtidos por síntese: cloridrato de paroxetina, azitromicina monohidratada, risclonazato de sódio, alendronato de sódio, bupropiona, lansoprazol, levofloxacino, maleato de risoflazona, moxifloxacino, fosfomicina trometamol, tartrato de toferodina, temozolamida, mesilato de doxazosina, succinato de proteína ferrica e ácido zoledrônico.

EMPRESA SOLICITANTE: LIBBS FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 61.230.314/0001-75
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.000.33-3
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº: 1.218.009-3
EMPRESA CERTIFICADA: LUXELLA GMBH
ENDEREÇO: Nürnberger Strasse 12 Feucht - 90537
PAÍS: Alemanha
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese: mifepristona

EMPRESA SOLICITANTE: SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
CNPJ: 03.497.220/0001-60
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1012847
EMPRESA CERTIFICADA: CENTAR PHARMACEUTICALS PRIVATE LTD.
ENDEREÇO: Plot nº 75/76, Chikhaloli, M.I.D.C., Ambernath (West) Thane District, Maharashtra - 421501
PAÍS: Índia
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese: alprazolam, bromazepam

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.407, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Medcomerc Comercial de Medicamentos e Produtos Hósp CNPJ: 37.396.017/0001-10
Endereço: Rua 255 Quadra 02, Lote 225
Nº 931 BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74535-450
MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 19102013071500072

Autorização de Funcionamento nº: 1.03.450-2
Autorização Especial nº: 1.20.449-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Medicamentos
Incluindo, ainda:
Produtos sujeitos ao controle especial.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.408, DE 11 DE JULHO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006.

Considerando o parecer da área técnica e que as empresas foram inspecionadas cumprindo os requisitos de Boas Práticas de Fabricação - área farmacêutica, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA SOLICITANTE: Eli Lilly do Brasil Ltda.
CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.0126-03
EMPRESA CERTIFICADA: Baxter Pharmaceuticals Solutions LLC
ENDEREÇO: 927 South Curry Pike, Bloomington, IN 47403
PAÍS: Estados Unidos da América
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)

EMPRESA SOLICITANTE: EMS Sigma Pharma Ltda.
CNPJ: 00.923.140/0001-31
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.03.569-5
EMPRESA CERTIFICADA: Bioniche Teoranta
ENDEREÇO: Inverin, County Galway
PAÍS: Irlanda
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Formulação e envase de injetáveis: Hialuronato de sódio - soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica)

EMPRESA SOLICITANTE: EMS Sigma Pharma Ltda.
CNPJ: 00.923.140/0001-31
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.03.569-5
EMPRESA CERTIFICADA: Bioniche Teoranta
ENDEREÇO: Cas'la Industrial Estate, Galway County
PAÍS: Irlanda
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Embalagem secundária de injetáveis: Soluções parenterais de pequeno volume

EMPRESA SOLICITANTE: Zydus Nikkho Pharmaceutical Ltd.
CNPJ: 05.253.971/0001-81
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.05.651-6
AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº: 1.21.351-2
EMPRESA CERTIFICADA: Cadila Healthcare Limited
ENDEREÇO: Plot nº 417, 419, 420, Sarikhej Bavia National Highway nº 8A, Village-Moraiye, Tal-Sarand, Ahmedabad
PAÍS: Índia
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Incluindo, ainda:
Antibióticos não cefalosporínicos e não penicilínicos, cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.
Produtos sujeitos a controle especial: cápsulas, comprimidos e comprimidos revestidos.

EMPRESA SOLICITANTE: Zodiac Produtos Farmacêuticos S.A.
CNPJ: 55.980.684/0001-27
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.02.214-1
EMPRESA CERTIFICADA: Caudem Argentina S.A.C.
ENDEREÇO: Avenida Márquez 691, Villa Loma Hermosa, Partido Tres de Febrero, Buenos Aires
PAÍS: Argentina
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/ Forma(s) Farmacêutica(s):
Sólidos: cápsulas moles (granel)

EMPRESA SOLICITANTE: Novartis Biociências S.A.
CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 1.00.068-5
EMPRESA CERTIFICADA: Catalent Pharma Solutions
ENDEREÇO: 2210 Lake Shore Drive, Woodstock, Illinois 60098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



73

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 134, segunda-feira, 15 de julho de 2013

PAÍS: Espanha	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Alemanha	Sólidos: adesivos
EMPRESA SOLICITANTE: Lohmann Therapie Systeme AG	PAÍS: Alemanha
EMPRESA CERTIFICADA: Lohmann Therapie Systeme AG	EMPRESA CERTIFICADA: Lohmann Therapie Systeme AG
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 102.3619	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 102.3619
CNPJ: 04.271.500/0001-14	CNPJ: 04.271.500/0001-14
EMPRESA SOLICITANTE: Meyer LTB Biofarm, S.A.	EMPRESA SOLICITANTE: Meyer LTB Biofarm, S.A.

PAÍS: Irlanda	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Irlanda	Sólidos: hormônios; comprimidos revestidos
EMPRESA SOLICITANTE: Organon (Ireland) Ltd	EMPRESA CERTIFICADA: Organon (Ireland) Ltd
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 100.0290	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 100.0290
CNPJ: 45.987.013/0001-34	CNPJ: 45.987.013/0001-34
EMPRESA SOLICITANTE: Sharp & Lohme Farmaceutica Ltda.	EMPRESA SOLICITANTE: Sharp & Lohme Farmaceutica Ltda.

PAÍS: Estados Unidos	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Estados Unidos	Sólidos: sujeitos a controle especial; comprimidos revestidos
EMPRESA SOLICITANTE: Zoetis Produtos Farmacêuticos S.A.	EMPRESA CERTIFICADA: Zoetis Produtos Farmacêuticos S.A.
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 102.1141	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 102.1141
CNPJ: 07.591.326/0001-80	CNPJ: 07.591.326/0001-80
EMPRESA SOLICITANTE: Mokshak Biotech Distribuidora e Representação de Medicamentos Ltda.	EMPRESA CERTIFICADA: Mokshak Biotech Distribuidora e Representação de Medicamentos Ltda.

PAÍS: Espanha	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Espanha	Sólidos: penicilinas; comprimidos
EMPRESA SOLICITANTE: Bayer S.A.	EMPRESA CERTIFICADA: Bayer S.A.
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 107.10568	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 107.10568
CNPJ: 18.439.628/0001-15	CNPJ: 18.439.628/0001-15
EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarm Lda	EMPRESA CERTIFICADA: Eurofarm Lda

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

PAÍS: Estados Unidos	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Estados Unidos	Líquidos: estéreis; sólidos
EMPRESA SOLICITANTE: Rios Comendador Café, Maria Jordano	EMPRESA CERTIFICADA: Rios Comendador Café, Maria Jordano
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 100.1351	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 100.1351
CNPJ: 07.591.326/0001-80	CNPJ: 07.591.326/0001-80
EMPRESA SOLICITANTE: Meyer LTB Biofarm, S.A.	EMPRESA CERTIFICADA: Meyer LTB Biofarm, S.A.

PAÍS: Espanha	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Espanha	Sólidos: pós; comprimidos revestidos
EMPRESA SOLICITANTE: Gonyng de Brasil Ltda	EMPRESA CERTIFICADA: Gonyng de Brasil Ltda
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 102.487	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 102.487
CNPJ: 08.122.950/0001-03	CNPJ: 08.122.950/0001-03
EMPRESA SOLICITANTE: Gonyng de Brasil Ltda	EMPRESA CERTIFICADA: Gonyng de Brasil Ltda

PAÍS: Estados Unidos	(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Formas) Farmacêuticas):
PAÍS: Estados Unidos	Líquidos: estéreis; sólidos
EMPRESA SOLICITANTE: Rios Comendador Café, Maria Jordano	EMPRESA CERTIFICADA: Rios Comendador Café, Maria Jordano
ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 100.1351	ALTOZIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO Nº: 100.1351
CNPJ: 07.591.326/0001-80	CNPJ: 07.591.326/0001-80
EMPRESA SOLICITANTE: Meyer LTB Biofarm, S.A.	EMPRESA CERTIFICADA: Meyer LTB Biofarm, S.A.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Empresa Fabricante: Eli Lilly S.A.	País: Irlanda
Endereço: Dundrum, Kinsale, Co. Dub.	
Empresa Solitante: Eli Lilly do Brasil Ltda	CNPJ: 43.940.618-0001-44
Autorização de Funcionamento nº: 1.012.641-3	
Expediente nº: 0923057-13-5	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: desidratação	

Empresa Fabricante: Fresenius Kabi Deutschland GmbH	País: Alemanha
Endereço: Freseniusstrasse 33, Industriestadt Süd (Industrial Park South) - Friedberg	
Empresa Solitante: Fresenius Kabi Brasil Ltda	CNPJ: 49.334.221.0001-04
Autorização de Funcionamento nº: 1.00041-0	
Expediente nº: 0589373-14-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos esteréis: soluções parenterais de grande volume (com esterificação terminal)	

Empresa Fabricante: Lonza Biologics Parizo, S.L.	País: Espanha
Endereço: Calle La Ribera, s/n. Parizo, 36040 Ponferrada	
Empresa Solitante: Abbvie Farmacêutica Ltda	CNPJ: 15.800.545.0001-50
Autorização de Funcionamento nº: 1.098.491-7	
Expediente nº: 02532626-14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: adjuvantes	

Empresa Fabricante: Merck Sharp & Dohme Labs Limited	País: Índia
Endereço: Plot nº 113-116, Phase IV, NABID Industrial Area, Bommasandra, Bangalore - 560 099	
Empresa Solitante: Merck Sharp & Dohme Ltda	CNPJ: 27.011.032.0001-03
Autorização de Funcionamento nº: 1.019.615-5	
Expediente nº: 0247092-13-6	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos esteréis: soluções parenterais	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: adjuvantes	

Empresa Fabricante: MSD International GmbH (Pharmacia Bisco Branch) LLC	País: Estados Unidos da América
Endereço: Road 183, Prides Industrial Park, Las Piedras, P.O. Box, Río	
Empresa Solitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica CNPJ: 45.987.013.0003-04	
Autorização de Funcionamento nº: 1.00029-0	
Expediente nº: 0577067-14-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos não esteréis: emulsões secundárias	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: adjuvantes	

Empresa Fabricante: OMI Pharma S.A	País: Suíça
Endereço: 22 Rue du Bois-du-Loup, 1217 Meyrin	
Empresa Solitante: Comed Indústria de Cosméticos e Maquiagem S.A.	CNPJ: 61.082.426.0002-07
Autorização de Funcionamento nº: 1.00029-0	
Expediente nº: 0577067-14-0	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos não esteréis: emulsões secundárias	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: adjuvantes	

Autorização de Funcionamento nº: 1.078.177	
Expediente nº: 0495313-14-1, 0495314-14-1	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: lisado bacteriano	
Produtos não esteréis: cápsulas e grânulos	

Empresa Fabricante: Wyeth Biopharma Division of Wyeth Pharmaceuticals, Inc. a subsidiary of Pfizer Inc	País: Estados Unidos da América
Endereço: One Bant Road, Andover, MA 01810	
Empresa Solitante: Laboratórios Pfizer Ltda	CNPJ: 46.070.868.0001-69
Autorização de Funcionamento nº: 1.002.16-6	
Expediente nº: 057737-14-2	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: adjuvantes	

RESOLUÇÃO - RE Nº 50, DE 8 DE JANEIRO DE 2015	
A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;	
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) em vigor;	
Art. 1º Indicar (as) Produtor (as) de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) em vigor;	
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.	
SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO	
ANEXO	

Empresa Fabricante: C.O.C. Farmacêutica S.R.L.	País: Itália
Endereço: Via Modena, 15-40019 San'Agata Bologna (BO)	
Empresa Solitante: Chiesi Farmacêutica Ltda	CNPJ: 61.363.032.0001-46
Autorização de Funcionamento nº: 1.00058-0	
Expediente nº: 0389175-14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Insussumos farmacêuticos ativos biológicos: adjuvantes	

RESOLUÇÃO - RE Nº 51, DE 8 DE JANEIRO DE 2015	
A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos X do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso I do art. 1º da Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, inciso I, § 1º do art. 6º e pelo art. 108 da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, e suas alterações;	
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) em vigor;	
Art. 1º Conceder (as) emendas (as) constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos (BPF) em vigor;	
Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.	
SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO	
ANEXO	

Empresa Fabricante: Dolbarm Humaine S.A.S	País: França
Endereço: 26 rue de La Chapelle, 68330 Humaine	
Empresa Solitante: Fundação Para o Remédio Popular - FLRP	CNPJ: 43.640.754.0001-19
Autorização de Funcionamento nº: 1.01039-1	
Expediente nº: 0577485-14-3	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos não esteréis: soluções	

Empresa Fabricante: Frossi Iberica S.A	País: Espanha
Endereço: Via Compuense 140, 28805 Alcalá de Henares, Madrid	
Empresa Solitante: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda	CNPJ: 45.987.013.0001-34
Autorização de Funcionamento nº: 1.00029-0	
Expediente nº: 0390185-14-8	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:	
Produtos não esteréis: comprimidos e comprimidos revestidos	

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/assessoria/assessoria.html>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible][illegible]

ST PERINTENDENCIA DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS
RESOLUÇÃO - RE Nº 26, DE 7 DE JANEIRO DE 2015

(1) Suplementado de Piores, Acupuntura, Fitoterapia e Receptivos Alargados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em uso das atribuições que lhe conferem o inciso III da Portaria nº 1.506, de 10 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, alçada no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 654, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU, de 02 de junho de 2014, e alçada, em seguida, pela Resolução RDC Nº 67, de 19 de março de 2004.

Art. 1.º (Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em Confidencialidade com o disposto no anexo)

Art. 2.º (Fica Resolução em vigor na data de sua publicação)

ANEXO
LISTA DE FIGURAS

(ONTX)

NOME: VENEZIA
 ENDEREÇO: AVENIDA COMERCIO INTERNACIONAL 11-
 04
 FORTALEZA - PIAUI
 CEP: 64.000-000
 FONE: (85) 2548.0068
 FAX: (85) 2548.0068

AV. NOSSA SENHORA DA PENHA, 1495 SALA 108 (1)
BAIRRO: SANTA LÚCIA
CID: 13050-000
UF: ES

ATIVIDADES: Prestação de serviço, importação de cosméticos, produtos de higiene e perfumes por conta e ordem de terceiro ou por recomendação.

MAIRIZ
TAPRESA: VENDA MVA CONECTO INTERAÇONAL 11-
DA
AL FORTI MS: 9.06965-7

94-1000 853159V1 1111 46

AV. NOSSA SENHORA DA PEMPÁ, 1495 SALTA 1108 BT
BARRIO SANTA LUCIA
N. 1108 PTO. VITORIA
CEP. 29056-905
ARF. PAE
ALVIVADAGE: Prestação de serviço de importação de produtos para
saúde e para diagnóstico "in vitro", por conta e ordem de terceiro ou
por encomenda

RESOLUÇÃO - RE Nº 57, DE 9 DE JANEIRO DE 2015

o) Suplemento de Pontos, Acréscimos e Retenções Militares da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III, art. 17, da Portaria nº 1.000, de 16 de outubro de 2014, publicada no DOU, de 13 de outubro de 2014, e inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento nº 204, e

Decreto de ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, e ainda arquivado pela Resolução RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2007, respectivo.

(ONTX)

Art. 1º - Conceder Autorização de Funcionamento de Imprensa Pesquisadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo

ANEXO
PALTO DIANO ABRI (COPY)

EMPRESA: MATOS SERVIÇOS LTDA - ME
ALTIORIZAÇÃO MS: 906920-1
CNPJ: 11.073.260/0001-03
PROCESSO: 25765.731527.2014.29

ENDEREÇO: RUA E. CONJUNTO DOUTOR DE CAXIAS, Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: ARACAJU
UF: SE

(CP: 49066-380)
Document to assess the impact of the proposed project on the environment.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil)

✓

7



Empresa: JBL Indústria e Comércio S.A.
Endereço: Estrada de Guarepente
Município: Rio de Janeiro
Nº 2.959
CEP: 22213-002
Bairro: Jacarepaguá
UF: RJ
Processo(s): 25351/089104/2014-17 e 25351/089099/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 1001721
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Solúdos não esteril: géis.

Empresa: Formare Indústria Químico-Farmacêutica (Formare)
Endereço: Rua Dr. Antônio Lemos Giffoni, Km 02
Bairro: São Bartolomeu
Município: Barbacena
Nº 2.959
CEP: 61100-000
UF: CE
Processo(s): 25351/120778/2014-17
Autorização de Funcionamento nº: 101951
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios Argentina S.A.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, JMA S.A.I.C.
Endereço: Pápa nº 2870, Ciudad Autónoma de Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 44.363.661/0001-57
Processo(s): 25351/120995/2014-17
Autorização de Funcionamento nº: 100130
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Produtos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e pós injetáveis.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Janssen Farmacêutica N.V.
Endereço: Janssen Pharmaceutieklaan 3, B-2340, Geel
Município: Bélgica
Nº 2.959
CEP: 51.280.608/0001-87
Processo(s): 25351/1064415/2014-07
Autorização de Funcionamento nº: 1012361
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: pós.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Empresa: Laboratório J. Abrego, Laboratórios de Brasil Ltda.
Endereço: Avenida Valentin Vargara 3989, Localidad de Ingeniero Atila - Partido de Florencio Varela - Buenos Aires
País: Argentina
UF: Argentina
CEP: 56.998.701/0001-16
Processo(s): 25351/138197/2014-08 e 25351/125165/2014-04
Autorização de Funcionamento nº: 100553
Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção, Forma(s) Farmacêutica(s):
Solúdos não esteril: comprimidos revestidos, granulados e pós.
Líquidos não esteril: soluções injetáveis, soluções acuosas e suspensões.

Col

[illegible][illegible]

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

For more information on this and other topics, visit www.ashg.org or contact your local ASHG chapter.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

[illegible]

GERENÇIA-GERAL DE INSPEÇÃO,
MONITORAMENTO DA QUALIDADE, CONTROLE
E FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS, MEDICAMENTOS
E PRODUTOS, PROPAGANDA E PUBLICIDADE
RESOLUÇÃO - RL Nº 1.522, DE 10 DE ABRIL DE 2014

[illegible]

AV. DO BRASIL, 1.104, 8.028-493
Rio Para Oculística 25.651-022858 2014-27
FIOS ORTODONTICOS DE MINHO ABZIL

Informado
Processo nº 11.128-
46.2014/101.5400

[illegible]

FABRICANT : SEÇİÖLİA HEALTHCARE CO. LTD. • TAIWAN
DISTRIBUTÖR : SEÇİÖLİA HEALTHCARE CO. LTD. •

ZIMEX BRASIL REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ 08.908.663-80
Cidade Hospitalar 25.545-12-045 2015-24

(TASSI - 1.80201960130
SIRIOY - (admisso de Famílias de Material de Uso Médico VACIO).
NAL

!OMBA WINNER INFINITI: FIXADOR PARA TUBO ENDO-
TRAQUEAL WINNER ADLITE: FIXADOR PARA TUBO EN-
DOTRAQUEAL WINNER INFINITI.

OXIMETRO WINNER, FIXADOR PARA Sonda DE FOLEY
WINNER, FIXADOR PARA CATHETER DE TRAQEOSTOMIA
WINNER ADULTO, FIXADOR PARA CATHETER DE TRAQEOS-

FABRICANTE: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTAVEIS LTDA - BRASIL
EXEMPLO: ELIADOR PARA SENSOR DE

WINE & FOOD STRAITS TIMES BUSINESS JOURNAL
Fazendas Para o Mundo 25351-02876 2014-11
FAX: 00351 21 25351-02876

01 ASSI - 1.004.940,46
SOMT - (Adesso de Famílias de Moradia de Uso Médico IMPOR-



RESOLUÇÃO - RE Nº 4473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO

EMPRESA: ISIS GONÇALVES MOREIRA RAMOS

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 4473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 4473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 4473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

RESOLUÇÃO - RE Nº 4473, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos

ANEXO

EMPRESA: SINGULAR - Comércio Atacadista de Perfumes, Cosméticos



166

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 222, segunda-feira, 17 de novembro de 2014

Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.648
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.146.731/2014-71
Líquidos não esteris: emulsões.

Empresa Fabricante: Bayer Healthcare Manufacturing S.rl
Endereço: Valldalenstrasse 21, 20090, Seggau (AT)

Empresa Importadora: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.628
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.291.553/2014-87
Sólidos não esteris: cremas, géis e pomadas.

Empresa Fabricante: Bayer S.A.
Endereço: Am. Univers. R. R. R. Las Vegas, Edifício Bayer, Urbanización La Trinidad,
Caracas

Empresa Importadora: Bayer S.A.
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.628
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.291.553/2014-87
Líquidos não esteris: soluções.

Empresa Fabricante: Berlimed S.A.
Endereço: Calle Francisco de Paula 28006, Alameda de Hienarres,
Madrid
CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.628
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.296.152/2014-44
Sólidos não esteris: cápsulas, moles.

Empresa Fabricante: (anterior: Belgium S.A.)
Endereço: Fort S. B. B. Landy, 10, Bruxelles, B-1120
CNPJ: 23.327.743/0001-70
Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.628
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.292.029/2014-49
Produtos esteris: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).

Empresa Fabricante: Epi Ltd.
Endereço: Plot 1-19 to 1-46, Avenue Industriale, Epi, Vermeulen
CNPJ: 60.831.658/0001-77
Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.628
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.127.612/2014-55
Sólidos não esteris: comprimidos.

Empresa Fabricante: Belgiam Tours
Endereço: Rue Paul Langevin, 37170, Champs-sur-Loire
CNPJ: 23.327.743/0001-70
Empresa Importadora: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.
CNPJ: 23.327.743/0001-70

Autoregulação de Funcionamento nº 1.001.071
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.133.184/2012-04
Produtos esteris (granel): soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Empresa: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0008-69
Endereço: Rodovia Castelo Branco, Km 35,6
Nº 1.3505, Bairro: Itaquí
Município: Japoi
UF: SP
CEP: 06696-000
Autoregulação de Funcionamento nº 1.000.348
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.333.455/2013-49
Sólidos não esteris: cápsulas, comprimidos revestidos, granulados e grânulos esteris e pó.
Sólidos não esteris (embalagens primária e secundária): cápsulas moles.

Empresa: Fundação para o Remédio Popular EL RP
CNPJ: 43.610.754/0005-42
Endereço: Rua Doutor Cavaleiro, Povo de Campos
Nº 1.300, Bairro: Corqueira Cesar
Município: São Paulo
UF: SP
CEP: 05405-010
Autoregulação de Funcionamento nº 1.003.941
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.528.833/2013-57
Asséptica
Produtos esteris: fluorocorticoide (18F) - solução parenteral de pequeno volume com preparação

Empresa Fabricante: GlaxoSmithKline Biologics Kft.
Endereço: Homok Ugy. Ipari uca 1 - H-2100 - Gödöllő
CNPJ: 33.327.743/0001-10
Empresa Importadora: GlaxoSmithKline Brasil Ltda.
CNPJ: 33.327.743/0001-10
Autoregulação de Funcionamento nº 1.001.071
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.127.559/2014-61
Insulinas farmacêuticas: insulinas biológicas; insulinas de origem humana.

Empresa Fabricante: Laboratoire L'Anthe
Endereço: 21 de la Grande, 50711, Commanes Cedex
CNPJ: 43.987.013/0001-34
Empresa Importadora: Merck Sharp & Dohme Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 43.987.013/0001-34
Autoregulação de Funcionamento nº 1.000.290
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.077.032/2014-15

Empresa Fabricante: Laboratório Eiga S.A.C.I.F. S.A.
Endereço: Sábana 2533, C/da. Postal, 16010, Ciudad Autónoma de Buenos Aires
CNPJ: 46.070.888/0001-69
Empresa Importadora: Laboratório Pifar Ltda.
CNPJ: 46.070.888/0001-69
Autoregulação de Funcionamento nº 1.002.626
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.144.790/2013-93
Sólidos não esteris: suposições.

Empresa: Laboratório Sanobiof Ltda.
CNPJ: 21.561.931/0003-09
Endereço: Av. das Quarentenas
Nº 1.311, Bairro: Distrito Industrial
Município: Pouso Alegre
UF: MG
CEP: 37.550-000
Autoregulação de Funcionamento nº 1.001.390
(Certificado de Boas Práticas para a(s) Linha(s) de Produção/Forma(s) Farmacêutica(s))
Processo(s): 25351.260.035/2014-64
Produtos esteris: soluções parenterais de grande volume (com esterilização terminal).

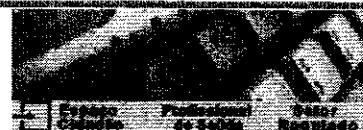
Empresa Fabricante: Lanzhou Institute of Biological Products
Endereço: 888 Yancheng Road, Lanzhou, Gansu.
CNPJ: 23.327.743/0001-70

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.204-2 de 24 de maio de 2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço: <http://www.dig.br/valida.jspx>

por: <http://www.dig.br/valida.jspx>

Consulta de Produtos



Institucional

Análise Técnica

Serviços

Atividades de Atuação

Legislação

Detalhe do Produto : A DEROGIL GOTAS

Nome da Empresa:	SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	02.685.377/0001-57	Autorização:	1013003
Nome Comercial:	ADEROGIL GOTAS		
Princípio Ativo:	ACETATO DE RETINOL / COLECALCIFEROL		
Categoria:	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS		
Registro:	113000980		
Processo:	25351.446671/2005-87		
Vencimento do Registro:	08/2016		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5500 UI/ML + 2200 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB X 10 ML + CGT	SOLUÇÃO ORAL	1	14/08/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1130009800011
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5500 UI/ML + 2200 UI/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	SOLUÇÃO ORAL	2	14/08/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1130009800021
Embalagem:	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Consulta de Produtos

Institucional Anvisa Divulga Serviços Áreas de Atuação Legislação

Detalhe do Produto : cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona

Nome da Empresa:	LEGRPHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	05.044.984/0001-26	Autorização:	1067738
Nome Comercial:	cloridrato de ciprofloxacino + dexametasona		
Categoria:	ANTINFECIOSOS TOPICOS PARA USO OFTALMICO		
Registro:	167730017		
Processo:	25351.570109/2007-35		
Vencimento do Registro:	03/2018		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
3,5 MG + 1 MG SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	*****	1	17/03/2008
Validade:	24 meses	Registro:	1677300170019
Princípio Ativo:	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO / DEXAMETASONA		
Embalagem:	FRASCO DE PLASTICO OPACO GOTEJADOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (para produtos cadastrados) Fabricantes Internacionais (para produtos estrangeiros)		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Cel



Detalhe do Produto : DEXA - CITONEURIN

Nome da Empresa:	MERCK S/A		
CNPJ:	33.069.212/0001-84	Autorização:	1000898
Nome Comercial:	DEXA - CITONEURIN		
Princípio Ativo:			
Categoria:	ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS		
Registro:	100890017		
Processo:	25992.010251/73		
Vencimento do Registro:	10/2017		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
COM EMB X 100	*****	1	24/10/2011
Validade:	18 meses	Registro:	1008900170019
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
COM REV EST CART FR VD INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	30/06/2000
Validade:	18 meses	Registro:	1008900170027
Embalagem:	[sem dados cadastrados]		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
SOL INJ EST 3 AMP VD INC X 2 ML + 3 AMP VD INC X 1 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	3	30/06/2000
Validade:	24 meses	Registro:	1008900170035
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária ESTOJO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais MERCK, S.A. DE C.V - MÉXICO		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
COM REV EST BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	30/06/2000
Validade:	18 meses	Registro:	1008900170043
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária ESTOJO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
COM REV EST BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	5	30/06/2000

COMPRIM. REV. EST. 2 BL AL PLAS AMB A 10		COMPRIMIDO REVESTIDO		3	30/06/2000
Validade:	18 meses	Registro:	1008900170051		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO AMBAR - Primária ESTOJO DE CARTOLINA - Secundária				
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]				
Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação		
SOL INJ EST 1 AMP VD INC X 2 ML + 1 AMP VD INC X 1 ML	SOLUÇÃO INJETAVEL	6	05/10/2001		
Validade:	24 meses	Registro:	1008900170061		
Embalagem:	AMPOLA DE VIDRO INCOLOR - Primária ESTOJO DE CARTOLINA - Secundária				
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais MERCK, S.A. DE C.V - MÉXICO				
VOLTAR					

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br



Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : DRAMAVIT

Nome da Empresa:	BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A		
CNPJ:	05.161.069/0001-10	Autorização:	1055849
Nome Comercial:	DRAMAVIT		
Categoria:	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS		
Registro:	155840392		
Processo:	25351.535272/2012-18	Proc. Anterior :	25351.110950/2012-81
Vencimento do Registro:	02/2017		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400	COMPRIMIDO SIMPLES	1	26/11/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558403920018
Princípio Ativo:	DIMENIDRINATO		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB MULT)	COMPRIMIDO SIMPLES	2	26/11/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558403920026
Princípio Ativo:	DIMENIDRINATO		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais LUPER INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	COMPRIMIDO SIMPLES	3	26/11/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558403920034
Princípio Ativo:	DIMENIDRINATO		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais Hypermarcas S/A - BRASIL BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	4	26/11/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558403920042

Princípio Ativo:	DIMENIDRINATO
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais Hypermarcas S/A - BRASIL BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	COMPRIMIDO SIMPLES	5	26/11/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558403920050
Princípio Ativo:	DIMENIDRINATO		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais Hypermarcas S/A - BRASIL BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	COMPRIMIDO SIMPLES	6	26/11/2012
Validade:	36 meses	Registro:	1558403920069
Princípio Ativo:	DIMENIDRINATO		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais Hypermarcas S/A - BRASIL BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados.

Col



Detalhe do Produto : Dinitrato de Isossorbida

Nome da Empresa:	GERMED FARMACEUTICA LTDA		
CNPJ:	45.992.062/0001-65	Autorização:	1005833
Nome Comercial:	Dinitrato de Isossorbida		
Categoria:	NITRITOS NITRATOS E SEMELHANTES		
Registro:	105830299		
Processo:	25351.002613/2003-83		
Vencimento do Registro:	09/2018		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	1	16/09/2003
Validade:	36 meses	Registro:	1058302990019
Princípio Ativo:	DINITRATO DE ISOSSORBIDA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais GERMED FARMACEUTICA LTDA - BRASIL EMS S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO SIMPLES	2	16/09/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1058302990027
Princípio Ativo:	DINITRATO DE ISOSSORBIDA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EMS S/A - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	COMPRIMIDO SIMPLES	3	16/09/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1058302990035
Princípio Ativo:	DINITRATO DE ISOSSORBIDA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
10 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO SIMPLES	4	16/09/2003
Validade:	24 meses	Registro:	1058302990043
Princípio Ativo:	DINITRATO DE ISOSSORBIDA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		

901

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Apresentação [*** INATIVA ***]

Forma Física

Nº Apres.

Data de
Publicação

5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15

COMPRIMIDO SIMPLES

5

16/09/2003

Validade:

24 meses

Registro:

1058302990051

Princípio Ativo:

DINITRATO DE ISOSSORBIDA

Embalagem:

BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária
CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

Apresentação [*** INATIVA ***]

Forma Física

Nº Apres.

Data de
Publicação

5 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10

COMPRIMIDO SIMPLES

6

16/09/2003

Validade:

24 meses

Registro:

1058302990061

Princípio Ativo:

DINITRATO DE ISOSSORBIDA

Embalagem:

BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária
CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

[sem dados cadastrados]

Fabricantes Internacionais

[sem dados cadastrados]

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Ch



Detalhe do Produto : TARTARATO DE METOPROLOL

Nome da Empresa:	BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA		
CNPJ:	53.162.095/0001-06	Autorização:	1012131
Nome Comercial:	TARTARATO DE METOPROLOL		
Princípio Ativo:	TARTARATO DE METOPROLOL		
Categoria:	BETABLOQUEADORES SIMPLES		
Registro:	112130268		
Processo:	25351.022730/01-30		
Vencimento do Registro:	08/2016		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	30/08/2001
Validade:	24 meses	Registro:	1121302680017
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	30/08/2001
Validade:	24 meses	Registro:	1121302680025
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

VOLTAR

Tel



Detalhe do Produto : ALBOCRESIL

Nome da Empresa:	TAKEDA PHARMA LTDA.	CNPJ:	60.397.775/0001-74	Autorização:	1006398
Nome Comercial:	ALBOCRESIL	Categoria:	PRODUTOS GINECOLÓGICOS ANTINFECIOSOS TÓPICOS SIMPLES	Registro:	106390084
Processo:	25992.000488/66	Vencimento do Registro:	08/2016		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	Validade:	Princípio Ativo:	Embalagem:	Local de Fabricação:
360 MG/ ML SOL GINEC CONC CT FR VD AMB X 12 ML	SOLUÇÃO GINECOLÓGICA	1	27/09/2001	48 meses	POLICRESULENO	FRASCO DE VIDRO AMBAR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais
18 MG/G GEL CT BG AL X 50 G + APLIC GEL		2	27/09/2001	24 meses	POLICRESULENO A 36%	BISNAGA DE ALUMÍNIO - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	Validade:	Princípio Ativo:	Embalagem:	Local de Fabricação:
90 MG OVL CT 01 ROT X 6	OVULO	4	27/09/2001	24 meses	POLICRESULENO A 36%	BALDE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	Validade:	Princípio Ativo:	Embalagem:	Local de Fabricação:
90 MG OVL CT 2 ROT X 3	OVULO	5	27/09/2001	24 meses	POLICRESULENO A 36%	BALDE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais

Apresentação [*** INATIVA ***]	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação	Validade:	Princípio Ativo:	Embalagem:	Local de Fabricação:
90 MG OVL CT 2 ROT X 3	OVULO	5	27/09/2001	24 meses	POLICRESULENO A 36%	BALDE - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária	Fabricantes Nacionais Fabricantes Internacionais

Local de Fabricação:

Fabricantes Nacionais

Fabricantes Internacionais

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília - DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA Todos os direitos reservados



Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : PREGABALINA

Nome da Empresa:	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A		
CNPJ:	17.159.229/0001-76	Autorização:	1003707
Nome Comercial:	PREGABALINA		
Categoria:	ANTICONVULSIVANTES		
Registro:	103700589		
Processo:	25351.403729/2011-40		
Vencimento do Registro:	12/2017		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	CAPSULA GELATINOSA DURA	1	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890017
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	CAPSULA GELATINOSA DURA	2	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890025
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	CAPSULA GELATINOSA DURA	3	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890033
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	CAPSULA GELATINOSA DURA	4	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890041

Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA	5	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890051
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	6	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890068
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	7	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890076
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	CAPSULA GELATINOSA DURA	8	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890084
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X	CAPSULA GELATINOSA DURA	9	24/12/2012

14			
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890092
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	CAPSULA GELATINOSA DURA	10	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890106
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	CAPSULA GELATINOSA DURA	11	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890114
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	CAPSULA GELATINOSA DURA	12	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890122
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	13	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890130
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTTATE FREIBURG - ALEMANHA		

Data de

Col

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Publicação
150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 420 (EMB HOSP)	CAPSULA GELATINOSA DURA	14	24/12/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1037005890149
Princípio Ativo:	PREGABALINA		
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais (sem dados cadastrados) Fabricantes Internacionais PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH BETRIEBSSTÄTTE FREIBURG - ALEMANHA		

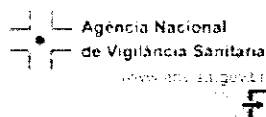
VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

Col

Ministério da Saúde



Consulta de Produtos



Detalhe do Produto : CLORIDRATO DE SERTRALINA

Nome da Empresa:	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	Autorização:	1000438
CNPJ:	61.190.096/0001-92		
Nome Comercial:	CLORIDRATO DE SERTRALINA		
Princípio Ativo:			
Categoria:	ANTIDEPRESSIVOS		
Registro:	100430744		
Processo:	25351.000192/01-96		
Vencimento do Registro:	04/2016		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	1	18/04/2001
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440018
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	2	18/04/2001
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440026
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	COMPRIMIDO REVESTIDO	3	18/04/2001
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440034
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	COMPRIMIDO REVESTIDO	4	12/06/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440042
Embalagem:	BLISTER DE ALUMÍNIO/PLÁSTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais (sem dados cadastrados)		

Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
--------------------	--------------	-----------	--------------------

100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	5	12/06/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440050
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	COMPRIMIDO REVESTIDO	6	12/06/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440069
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais EUROFARMA LABORATORIOS S.A. - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	7	05/10/2009
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440077
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	8	12/06/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440085
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	9	12/06/2006
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440093
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	COMPRIMIDO REVESTIDO	10	11/05/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440107
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	COMPRIMIDO REVESTIDO	11	11/05/2012

Validade:	24 meses	Registro:	1004307440115
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	COMPRIMIDO REVESTIDO	12	11/05/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440123
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	COMPRIMIDO REVESTIDO	13	11/05/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440131
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	COMPRIMIDO REVESTIDO	14	11/05/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440141
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Apresentação ATIVA	Forma Física	Nº Apres.	Data de Publicação
25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	COMPRIMIDO REVESTIDO	15	11/05/2012
Validade:	24 meses	Registro:	1004307440158
Embalagem:	BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO INCOLOR - Primária CARTUCHO DE CARTOLINA - Secundária		
Local de Fabricação:	Fabricantes Nacionais [sem dados cadastrados] Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		

VOLTAR

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados

AÚDE EIRELI

adual: 039/0169927

8, Centro

-408

4) 3712-1359

l.com

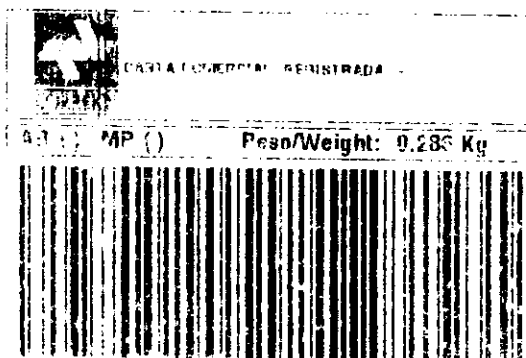


22

mta Barbara - PR



ici bores



75136